



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021

Aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS n° 3.641, de 21 de dezembro de 2020, referente ao exercício 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 285ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2021 e considerando:

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exercício 2021.

A Resolução CIB BA n° 002, de 23 de janeiro de 2020, que aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS n° 3.932, de 30 de dezembro de 2019.

A necessidade de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados no Anexo II da portaria acima mencionada.

A necessidade de potencializar estrategicamente as áreas das especialidades com maior demanda reprimida no Estado da Bahia, visando ampliar o acesso e solidificar a Rede Assistencial.

A necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos recondicionando o acesso às diversas áreas de especialidade, proporcionando garantia da assistência e bem estar social.

### RESOLVE

Art.1º Aprovar *ad referendum* a execução e o limite financeiro por município de residência (per capta) para ocusteio dos procedimentos cirúrgicos eletivos - exercício 2021, estabelecidos pela Portaria GM/MS n° 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme Anexo I.

Parágrafo Único: Para a execução do limite financeiro, foi mantida a pactuação constante na Resolução CIB BA n° 002/2020, de 23 de janeiro de 2020. A qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS n° 3.641, de 21 de dezembro de 2020, o(s) município(s) poderá(ão), repactuar ou remanejá-los o(s) seu(s) executor(es), visando melhor



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021

cumprimento da estratégia. O pleito deve ser submetido na respectiva CIR para avaliação e aprovação, e posteriormente comunicado oficialmente a CIB para conhecimento e deliberações pertinentes.

Art 2º Para os municípios contratualizados pela gestão estadual o acesso dos usuários dar-se-á a partir do cadastro no Sistema Lista Única, devendo obrigatoriamente atender a pactuação dos municípios encaminhadores e seus respectivos executores conforme Anexo I.

Art. 3º O recurso destinado ao Estado da Bahia pela referida Portaria, no valor de R\$ 24.771.085,50 (vinte e quatro milhões e setecentos e setenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), será aplicado considerando o percentual financeiro definido por área de especialidade, visando ampliar o acesso à especialidades de maior demanda reprimida.

§ 1º Fica definido o percentual de 20% do limite financeiro para os procedimentos cirúrgicos eletivos das áreas de especialidade oftalmológica, 20% para a área ginecológica (apenas os procedimentos relacionados a histerectomia) e 60% do limite financeiro para as demais áreas de especialidades, conforme Anexo II.

§ 2º Os procedimentos relacionados a cada área de especialidade constante no §1º estão demonstrados no Anexo III.

Art. 4º A tabela de procedimentos constantes no Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, será 100% majorada, com exceção dos procedimentos 0407030026 - Colecistectomia, 0407040064 - Hernioplastia Epigástrica, 0407040080 - Hernioplastia Incisional, 0407040099 - Hernioplastia Inguinal (Bilateral), 0407040102 - Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral) e 0407040110 - Hernioplastia Recidivante que tiveram os valores da Tabela SUS majorados em 50%, conforme Anexo IV.

§ 1º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

§ 2º As faixas numéricas sinalizadas no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, deverão ser disponibilizadas pela gestão estadual através do(s) sistema(s) oficial(is) utilizado pelo estado para autorização dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar.

Parágrafo Único: Para os municípios comando único que são executores e que possuem sistema próprio de autorização ambulatorial/hospitalar, as faixas numéricas que trata o § 2º, serão liberadas de acordo o limite financeiro pactuado no Anexo I. Para definir a quantidade de faixas deve ser considerado o valor médio praticado no ano de 2019. Para os municípios que utilizam o sistema de autorização do estado, as faixas numéricas serão disponibilizadas de acordo o limite financeiro pactuado no Anexo I.



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021**

Art.5º Conforme estabelecido no Art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para efeito de remuneração da estratégia será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal constante no Anexo V, estabelecida por gestor, financiada pela Média e Alta Complexidade (MAC). Ressaltamos que essa meta refere-se à média mensal da produção aprovada no teto MAC no ano de 2019, relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II e III da referida portaria, em conformidade com os bancos de dados nacionais, disponibilizada no sítio eletrônico [www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar](http://www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar).

§ 1º De forma excepcional, poderão ser contemplados com recursos do limite financeiro estabelecido para o Estado da Bahia, as gestões municipais que não atendam ao critério estabelecido no Art.5º, mas que tenham produção aprovada no teto MAC relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II e III no ano de 2019, em conformidade com os bancos de dados nacionais, mediante deliberação da CIB, desde que haja o comprometimento da respectiva gestão com a execução dos procedimentos.

§ 2º Os gestores que enquadram no § 1º deste artigo e tiverem interesse em participar da aludida estratégia deverão submeter o pleito na respectiva CIR para avaliação e aprovação, devendo ser posteriormente encaminhada a CIB para conhecimento e deliberação pertinentes,

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da **competência janeiro/2021**.

Salvador, 30 de março de 2020.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA**

REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (ANO 2019)	% RELATIVO POPULAÇÃO	LIMITE FINANCEIRO	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO DO RECURSO
Alagoins	290030	Acajutiba	15.159	0,10%	R\$ 4.444,91	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 20.802,41	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL
	290070	Alagoins	151.596	1,02%	R\$ 179.275,00	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 73.208,12	ANTAS/CATU	ESTADUAL
	290190	Aporá	17.731	0,12%	R\$ 15.609,26	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 13.921,72	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL
	290205	Araçás	12.177	0,08%	R\$ 4.453,82	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 15.826,98	CATU	ESTADUAL
	290220	Aramari	11.397	0,08%	R\$ 8.981,76	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 9.999,94	CATU	ESTADUAL
	290700	Cardeal da Silva	9.295	0,06%	R\$ 15.480,82	CATU	ESTADUAL
	290750	Catu	54.704	0,37%	R\$ 91.109,50	CATU	ESTADUAL
	290960	Crisópolis	21.103	0,14%	R\$ 6.177,25	ALAGOINHAS	MUNICIPAL
					R\$ 28.969,79	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL
291050	Entre Rios	41.780	0,28%	R\$ 20.058,76	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

				R\$ 49.525,82	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL	
291060	Esplanada	37.237	0,25%	R\$ 62.018,22	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL	
291370	Inhambupe	39.926	0,27%	R\$ 18.205,52	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	
				R\$ 48.291,22	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL	
291590	Itanagra	6.441	0,04%	R\$ 3.310,07	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	
				R\$ 7.417,41	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL	
291650	Itapicuru	35.576	0,24%	R\$ 14.812,94	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	
				R\$ 44.438,88	ESPLANADA/CATU	ESTADUAL	
291790	Jandaíra	10.709	0,07%	R\$ 17.835,84	CATU	ESTADUAL	
292330	Ouriçangas	8.564	0,06%	R\$ 14.263,34	CATU/CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL	
292410	Pedrão	7.347	0,05%	R\$ 4.182,05	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	
				R\$ 8.054,38	CATU	ESTADUAL	
292700	Rio Real	40.732	0,27%	R\$ 67.839,14	CATU	ESTADUAL	
292970	Sátiro Dias	17.273	0,12%	R\$ 10.529,77	ALAGOINHAS	MUNICIPAL	
				R\$ 18.238,40	CATU	ESTADUAL	
<b>Total Região de Alagoinhas</b>		<b>538.747</b>	-	<b>897.283,03</b>	-	-	
<b>Barreiras</b>	290140	Angical	13.977	0,09%	R\$ 23.278,69	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290250	Baianópolis	13.877	0,09%	R\$ 23.112,14	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290320	Barreiras	155.439	1,05%	R\$ 258.883,63	BARREIRAS	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	290440	Brejolândia	10.557	0,07%	R\$ 17.582,68	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290740	Catolândia	3.577	0,02%	R\$ 5.957,49	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290940	Cotegipe	13.782	0,09%	R\$ 11.476,96	BARREIRAS	MUNICIPAL
					R\$ 11.476,96	SALVADOR	ESTADUAL
	290970	Cristópolis	13.910	0,09%	R\$ 11.583,55	BARREIRAS	MUNICIPAL
					R\$ 11.583,55	SALVADOR	ESTADUAL
	291110	Formosa do Rio Preto	25.591	0,17%	R\$ 42.621,81	BARREIRAS	MUNICIPAL
	291955	Luís Eduardo Magalhães	87.519	0,60%	R\$ 145.762,88	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MUNICIPAL
	292045	Mansidão	13.643	0,09%	R\$ 22.722,41	BARREIRAS	MUNICIPAL
	292620	Riachão das Neves	22.339	0,15%	R\$ 37.205,60	BARREIRAS	MUNICIPAL
	292840	Santa Rita de Cássia	28.338	0,19%	R\$ 47.196,93	BARREIRAS	MUNICIPAL
	292890	São Desidério	33.742	0,23%	R\$ 56.197,30	SÃO DESIDERIO	MUNICIPAL
	293090	Tabocas do Brejo Velho	12.518	0,08%	R\$ 12.006,54	SANTA MARIA DA VITORIA	ESTADUAL
					R\$ 8.842,19	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	293345	Wanderley	12.238	0,08%	R\$ 20.382,39	BARREIRAS	MUNICIPAL
<b>Total Região de Barreiras</b>			<b>461.047</b>	-	<b>767.873,70</b>	-	-
<b>Brumado</b>	290200	Aracatu	13.135	0,09%	R\$ 21.876,34	BRUMADO	ESTADUAL
	290280	Barra da Estiva	20.598	0,14%	R\$ 34.305,97	BRUMADO	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

290410	Boquira	21.508	0,14%	R\$ 35.821,57	PARAMIRIM	ESTADUAL
290420	Botuporã	10.211	0,07%	R\$ 17.006,42	PARAMIRIM	ESTADUAL
290460	Brumado	67.195	0,45%	R\$ 111.913,26	BRUMADO	ESTADUAL
290755	Caturama	9.329	0,06%	R\$ 15.537,45	PARAMIRIM	ESTADUAL
290880	Contendas do Sincorá	4.066	0,03%	R\$ 6.771,92	PARAMIRIM	ESTADUAL
291010	Dom Basílio	12.199	0,08%	R\$ 20.317,43	BRUMADO	ESTADUAL
290050	Érico Cardoso	10.610	0,07%	R\$ 17.670,95	PARAMIRIM	ESTADUAL
291165	Guajeru	6.937	0,04%	R\$ 11.553,57	BRUMADO	ESTADUAL
291220	Ibicoara	19.571	0,13%	R\$ 32.595,50	PARAMIRIM	ESTADUAL
291250	Ibipitanga	14.902	0,10%	R\$ 24.819,28	PARAMIRIM	ESTADUAL
291720	Ituaçu	18.962	0,13%	R\$ 31.581,21	BRUMADO	ESTADUAL
291860	Jussiape	6.186	0,04%	R\$ 10.302,78	PARAMIRIM	ESTADUAL
291950	Livramento de Nossa Senhora	45.732	0,31%	R\$ 76.166,64	BRUMADO	ESTADUAL
291980	Macaúbas	49.826	0,34%	R\$ 82.985,19	PARAMIRIM	ESTADUAL
292030	Malhada de Pedras	8.393	0,06%	R\$ 13.978,54	BRUMADO	ESTADUAL
292360	Paramirim	21.607	0,15%	R\$ 35.986,45	PARAMIRIM	ESTADUAL
292670	Rio de Contas	12.989	0,09%	R\$ 21.633,18	PARAMIRIM	ESTADUAL
292690	Rio do Pires	11.655	0,08%	R\$ 19.411,40	PARAMIRIM	ESTADUAL
293100	Tanhaçu	20.403	0,14%	R\$ 33.981,19	PARAMIRIM	ESTADUAL



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>Total Região de Brumado</b>			<b>406.014</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 676.216,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Camaçari</b>	290570	Camaçari	299.132	2,04%	R\$ 498.204,29	CAMAÇARI	MUNICIPAL
	290860	Conde	25.837	0,17%	R\$ 43.031,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291005	Dias d'Ávila	81.089	0,55%	R\$ 135.053,72	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
	292100	Mata de São João	46.583	0,32%	R\$ 77.583,98	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
	292520	Pojuca	39.519	0,27%	R\$ 45.883,51	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
					R\$ 19.935,38	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
	293070	Simões Filho	134.377	0,91%	R\$ 223.804,87	SIMÕES FILHO	MUNICIPAL
<b>Total Região de Camaçari</b>			<b>626.537</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.043.497,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Cruz das Almas</b>	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	18.807	0,13%	R\$ 6.264,63	SALVADOR	ESTADUAL
					R\$ 12.529,21	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
					R\$ 12.529,21	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	290490	Cachoeira	33.470	0,22%	R\$ 55.744,28	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	290820	Conceição da Feira	22.581	0,15%	R\$ 37.608,65	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	290980	Cruz das Almas	63.239	0,43%	R\$ 105.324,54	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
	291160	Governador Mangabeira	20.722	0,14%	R\$ 34.512,49	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292060	Maragogipe	44.677	0,30%	R\$ 74.409,54	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292230	Muritiba	29.399	0,20%	R\$ 14.689,20	MURITIBA	MUNICIPAL
R\$ 34.274,83					SÃO FELIX	MUNICIPAL	



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292900	São Félix	14.740	0,10%	R\$ 24.549,47	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292960	Sapeaçu	17.398	0,12%	R\$ 28.976,37	SAPEAÇU	MUNICIPAL
<b>Total Região de Cruz das Almas</b>			<b>265.033</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 441.412,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Feira de Santana</b>	290110	Amélia Rodrigues	25.102	0,17%	R\$ 41.807,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290150	Anguera	11.221	0,08%	R\$ 18.688,57	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	290170	Antônio Cardoso	11.683	0,08%	R\$ 19.458,03	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290260	Baixa Grande	20.468	0,14%	R\$ 34.089,45	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290640	Candeal	8.258	0,05%	R\$ 13.753,70	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	290685	Capela do Alto Alegre	11.637	0,08%	R\$ 19.381,42	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	290850	Conceição do Jacuípe	33.153	0,22%	R\$ 55.216,32	FEIRA DE SANTAN	MUNICIPAL
	290890	Coração de Maria	22.605	0,15%	R\$ 37.648,62	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
	291080	Feira de Santana	614.872	4,15%	R\$ 1.024.069,21	FEIRA DE SANTAN	MUNICIPAL
	291125	Gavião	4.463	0,03%	R\$ 7.433,13	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	291330	Ichu	6.206	0,04%	R\$ 10.336,09	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	291380	Ipecaetá	14.487	0,10%	R\$ 24.128,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291400	Ipirá	59.595	0,40%	R\$ 99.255,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291450	Irá	29.034	0,20%	R\$ 48.356,12	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292210	Mundo Novo	26.776	0,18%	R\$ 44.595,42	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
292273	Nova Fátima	7.812	0,05%	R\$ 13.010,88	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292405	Pé de Serra	13.578	0,09%	R\$ 22.614,16	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	292465	Pintadas	10.437	0,07%	R\$ 17.382,82	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	292595	Rafael Jambeiro	22.621	0,15%	R\$ 37.675,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292630	Riachão do Jacuípe	33.436	0,22%	R\$ 55.687,65	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	292750	Santa Bárbara	20.791	0,14%	R\$ 34.627,41	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	292830	Santanópolis	8.943	0,06%	R\$ 14.894,56	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292880	Santo Estêvão	52.850	0,36%	R\$ 88.021,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292930	São Gonçalo dos Campos	37.550	0,25%	R\$ 62.539,52	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	293040	Serra Preta	14.878	0,10%	R\$ 24.779,31	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
	293110	Tanquinho	7.918	0,05%	R\$ 13.187,43	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293140	Teodoro Sampaio	7.425	0,05%	R\$ 12.366,34	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
	293170	Terra Nova	13.033	0,09%	R\$ 21.706,46	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
<b>Total Região de Feira de Santana</b>			<b>1.150.832</b>	-	<b>R\$ 1.916.710,50</b>	-	-
<b>Guanambi</b>	290500	Caculé	23.170	0,16%	R\$ 38.589,63	CACULE	MUNICIPAL
	290520	Caetité	50.975	0,34%	R\$ 84.898,85	CAETITE	MUNICIPAL
	290660	Candiba	14.319	0,10%	R\$ 23.848,29	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290710	Carinhanha	29.018	0,19%	R\$ 48.329,47	CARINHANHA	MUNICIPAL
	291077	Feira da Mata	5.665	0,04%	R\$ 9.435,06	CARINHANHA	MUNICIPAL
	291170	Guanambi	84.481	0,57%	R\$ 140.703,09	GUANAMBI	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

291200	Ibiassucê	9.224	0,06%	R\$ 15.362,57	IBIASSUCE	MUNICIPAL	
291340	Igaporã	15.640	0,10%	R\$ 26.048,42	CAETITE	MUNICIPAL	
291733	Iuiú	10.994	0,07%	R\$ 18.310,51	URANDI	MUNICIPAL	
291740	Jacaraci	14.842	0,10%	R\$ 24.719,35	URANDI	MUNICIPAL	
291875	Lagoa Real	15.665	0,11%	R\$ 26.090,05	CAETITE	MUNICIPAL	
291940	Licínio de Almeida	12.388	0,08%	R\$ 20.632,21	CAETITE	MUNICIPAL	
292020	Malhada	16.845	0,11%	R\$ 28.055,34	CARINHANHA	MUNICIPAL	
292105	Matina	12.201	0,08%	R\$ 20.320,76	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292180	Mortugaba	12.042	0,08%	R\$ 20.055,95	CAETITE	MUNICIPAL	
292340	Palmas de Monte Alto	21.750	0,15%	R\$ 36.224,62	CAETITE	MUNICIPAL	
292450	Pindaí	16.260	0,11%	R\$ 27.081,03	URANDI	MUNICIPAL	
292640	Riacho de Santana	35.421	0,24%	R\$ 58.993,67	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
292680	Rio do Antônio	15.371	0,10%	R\$ 25.600,40	IBIASSUCE	MUNICIPAL	
293000	Sebastião Laranjeiras	11.434	0,08%	R\$ 19.043,33	URANDI	MUNICIPAL	
293105	Tanque Novo	17.366	0,12%	R\$ 28.923,07	PARAMIRIM	MUNICIPAL	
293260	Urandi	16.658	0,11%	R\$ 27.743,90	URANDI	MUNICIPAL	
<b>Total Região de Guanambi</b>		<b>461.729</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 769.009,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Ibotirama</b>	290270	Barra	53.578	0,36%	R\$ 21.746,42	IRECE	ESTADUAL
					R\$ 67.487,73	BARRA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	290450	Brotas de Macaúbas	10.231	0,07%	R\$ 17.039,73	SEABRA	ESTADUAL
	290475	Buritirama	21.174	0,14%	R\$ 15.014,41	BARREIRAS	ESTADUAL
					R\$ 20.250,88	BARRA	ESTADUAL
	291320	Ibotirama	26.927	0,18%	R\$ 33.705,16	SEABRA	ESTADUAL
					R\$ 11.141,76	BARRA	ESTADUAL
	291410	Ipupiara	9.865	0,07%	R\$ 8.215,08	BARRA	ESTADUAL
					R\$ 8.215,08	SEABRA	ESTADUAL
	292160	Morpará	8.519	0,06%	R\$ 10.973,46	BARRA	ESTADUAL
					R\$ 3.214,94	BARREIRAS	ESTADUAL
	292225	Muquém de São Francisco	11.348	0,08%	R\$ 18.900,09	SEABRA	ESTADUAL
	292320	Oliveira dos Brejinhos	21.825	0,15%	R\$ 36.349,53	SEABRA	ESTADUAL
	292370	Paratinga	32.000	0,22%	R\$ 35.391,23	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
					R\$ 17.904,76	SEABRA	ESTADUAL
<b>Total Região de Ibotirama</b>			<b>195.467</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 325.550,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ilhéus</b>	290225	Arataca	11.019	0,07%	R\$ 18.352,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290630	Canavieiras	31.099	0,21%	R\$ 51.795,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291360	Ilhéus	162.327	1,07%	R\$ 270.355,59	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291490	Itacaré	28.296	0,19%	R\$ 47.126,98	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292090	Mascote	13.822	0,09%	R\$ 23.020,54	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292805	Santa Luzia	12.597	0,08%	R\$ 20.980,30	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293250	Una	19.002	0,12%	R\$ 31.647,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293270	Uruçuca	20.519	0,14%	R\$ 34.174,39	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
<b>Total Região de Ilhéus</b>			<b>298.681</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 497.453,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Irecê</b>	290115	América Dourada	16.094	0,11%	R\$ 26.804,55	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290300	Barra do Mendes	13.865	0,09%	R\$ 23.092,16	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290323	Barro Alto	14.931	0,10%	R\$ 24.867,58	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290530	Cafarnaum	18.437	0,12%	R\$ 30.706,82	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290620	Canarana	26.176	0,18%	R\$ 43.596,12	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290760	Central	17.266	0,12%	R\$ 28.756,52	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	291130	Gentio do Ouro	11.233	0,08%	R\$ 9.346,25	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
					R\$ 9.362,31	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	291240	Ibipeba	18.211	0,12%	R\$ 30.330,42	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	291310	Ibititá	17.113	0,11%	R\$ 28.501,70	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	291460	Irecê	72.967	0,49%	R\$ 121.526,53	IRECE	MUNICIPAL
	291535	Itaguaçu da Bahia	14.429	0,10%	R\$ 24.031,50	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
	291835	João Dourado	25.188	0,17%	R\$ 41.950,61	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291850	Jussara	15.284	0,10%	R\$ 25.455,50	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	291915	Lapão	27.223	0,18%	R\$ 45.339,90	LAPÃO	ESTADUAL
	292205	Mulungu do Morro	10.889	0,07%	R\$ 18.135,63	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292560	Presidente Dutra	15.142	0,10%	R\$ 25.219,00	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	292925	São Gabriel	18.793	0,13%	R\$ 31.299,74	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	293240	Uibaí	13.887	0,09%	R\$ 23.128,80	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	293360	Xique-Xique	46.483	0,31%	R\$ 77.417,43	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
<b>Total Região de Irecê</b>			<b>413.611</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 688.869,05</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itaberaba</b>	290130	Andaraí	13.143	0,09%	R\$ 21.889,66	ITABERABA	ESTADUAL
	290380	Boa Vista do Tupim	18.576	0,12%	R\$ 30.938,32	ITABERABA	ESTADUAL
	290405	Bonito	16.764	0,11%	R\$ 27.920,44	ITABERABA	ESTADUAL
	291190	Iaçu	24.305	0,16%	R\$ 40.479,97	ITABERABA	ESTADUAL
	291260	Ibiquera	4.044	0,03%	R\$ 6.735,28	ITABERABA	ESTADUAL
	291470	Itaberaba	64.489	0,43%	R\$ 107.406,42	ITABERABA	ESTADUAL
	291500	Itaeté	16.056	0,11%	R\$ 26.741,27	ITABERABA	ESTADUAL
	291900	Lajedinho	3.783	0,03%	R\$ 6.300,59	ITABERABA	ESTADUAL
	291960	Macajuba	11.348	0,08%	R\$ 18.900,09	ITABERABA	ESTADUAL
	292080	Marcionílio Souza	10.406	0,07%	R\$ 17.331,19	ITABERABA	ESTADUAL
	292285	Nova Redenção	9.118	0,06%	R\$ 15.186,03	ITABERABA	ESTADUAL
	292720	Ruy Barbosa	30.814	0,21%	R\$ 51.320,71	ITABERABA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	293280	Utinga	19.178	0,13%	R\$ 31.940,96	ITABERABA	ESTADUAL
	293340	Wagner	9.345	0,06%	R\$ 15.564,10	ITABERABA	ESTADUAL
<b>Total Região de Itaberaba</b>			<b>251.369</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 418.655,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itabuna</b>	290090	Almadina	5.464	0,04%	R\$ 9.100,29	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	290240	Aurelino Leal	11.531	0,08%	R\$ 19.204,88	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	290330	Barro Preto	5.591	0,04%	R\$ 9.311,81	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	290470	Buerarema	18.349	0,12%	R\$ 30.560,26	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	290560	Camacan	31.988	0,21%	R\$ 53.276,01	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	290800	Coaraci	16.993	0,11%	R\$ 28.301,84	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291100	Floresta Azul	10.629	0,07%	R\$ 17.702,60	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291150	Gongogi	7.128	0,05%	R\$ 11.871,68	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291210	Ibicaraí	21.689	0,14%	R\$ 36.123,03	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291270	Ibirapitanga	23.375	0,16%	R\$ 38.931,06	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291480	Itabuna	213.223	1,43%	R\$ 355.122,87	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291540	Itaju do Colônia	6.682	0,04%	R\$ 11.128,87	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291550	Itajuípe	20.491	0,14%	R\$ 34.127,76	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291620	Itapé	8.761	0,06%	R\$ 14.591,44	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291660	Itapitanga	10.313	0,07%	R\$ 17.176,30	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
291855	Jussari	5.833	0,04%	R\$ 9.714,86	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL	
292070	Maraú	20.570	0,14%	R\$ 34.259,33	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292390	Pau Brasil	9.831	0,06%	R\$ 16.373,53	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	292780	Santa Cruz da Vitória	6.315	0,04%	R\$ 10.517,63	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	292935	São José da Vitória	5.657	0,04%	R\$ 9.421,73	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	293220	Ubaitaba	19.056	0,13%	R\$ 31.737,76	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	293230	Ubatã	27.035	0,18%	R\$ 45.026,79	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
<b>Total Região de Itabuna</b>			<b>506.504</b>	-	<b>R\$ 843.582,32</b>	-	-
<b>Itapetinga</b>	290480	Caatiba	6.758	0,04%	R\$ 11.255,45	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291090	Firmino Alves	5.617	0,04%	R\$ 9.355,11	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291230	Ibicuí	16.198	0,11%	R\$ 26.977,77	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291350	Iguaí	26.916	0,18%	R\$ 44.828,59	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291580	Itambé	23.049	0,15%	R\$ 38.388,11	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291640	Itapetinga	76.147	0,51%	R\$ 126.822,82	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291680	Itarantim	19.747	0,13%	R\$ 32.888,63	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291710	Itororó	20.382	0,14%	R\$ 33.946,22	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291970	Macarani	18.755	0,13%	R\$ 31.236,45	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292000	Maiquinique	10.112	0,07%	R\$ 16.841,53	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	292270	Nova Canaã	16.462	0,11%	R\$ 27.417,46	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	292540	Potiraguá	7.224	0,05%	R\$ 12.031,57	ITAPETINGA	MUNICIPAL
<b>Total Região de Itapetinga</b>			<b>247.367</b>	-	<b>R\$ 411.989,70</b>	-	-



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>Jacobina</b>	290510	Caém	9.213	0,06%	R\$ 4.784,16	JACOBINA	MUNICIPAL
					R\$ 10.560,09	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
	290550	Caldeirão Grande	13.327	0,09%	R\$ 22.196,12	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290687	Capim Grosso	30.662	0,21%	R\$ 39.807,01	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
					R\$ 11.260,55	JACOBINA	MUNICIPAL
	291750	Jacobina	80.518	0,54%	R\$ 134.102,71	JACOBINA	MUNICIPAL
	292010	Mairi	18.676	0,12%	R\$ 20.172,71	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
					R\$ 10.932,16	JACOBINA	MUNICIPAL
	292120	Miguel Calmon	26.023	0,17%	R\$ 43.341,30	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292140	Mirangaba	18.338	0,12%	R\$ 30.541,94	JACOBINA	MUNICIPAL
	292170	Morro do Chapéu	35.413	0,24%	R\$ 46.524,53	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
					R\$ 12.455,81	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292335	Ouroândia	17.451	0,12%	R\$ 17.903,12	JACOBINA	MUNICIPAL
					R\$ 11.161,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292480	Piritiba	24.755	0,17%	R\$ 32.983,56	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					R\$ 8.245,89	JACOBINA	MUNICIPAL
292593	Quixabeira	8.972	0,06%	R\$ 10.546,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 4.396,34	JACOBINA	MUNICIPAL	
292937	São José do	10.462	0,07%	R\$ 8.476,93	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	Jacuípe			R\$ 8.947,53	JACOBINA	MUNICIPAL	
292980	Saúde	12.913	0,09%	R\$ 21.506,60	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293060	Serrolândia	13.397	0,09%	R\$ 11.146,62	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 11.166,08	JACOBINA	MUNICIPAL	
293130	Tapiramutá	17.010	0,11%	R\$ 18.439,88	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 9.890,28	JACOBINA	MUNICIPAL	
293245	Umburanas	19.222	0,13%	R\$ 20.662,76	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 11.351,48	JACOBINA	MUNICIPAL	
293305	Várzea da Roça	14.104	0,09%	R\$ 23.490,21	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293310	Várzea do Poço	9.170	0,06%	R\$ 6.712,94	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 8.559,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
293315	Várzea Nova	12.697	0,08%	R\$ 10.573,16	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				R\$ 10.573,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
<b>Total Região de Jacobina</b>		<b>392.323</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 653.413,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Jequié</b>	290060	Aiquara	4.446	0,03%	R\$ 7.404,81	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290195	Apuarema	7.330	0,05%	R\$ 12.208,11	JEQUIE	MUNICIPAL
	290310	Barra do Rocha	5.714	0,04%	R\$ 9.516,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290370	Boa Nova	12.633	0,08%	R\$ 21.040,26	JEQUIE	MUNICIPAL
	290430	Brejões	14.295	0,10%	R\$ 23.808,32	JEQUIE	MUNICIPAL
	290950	Cravolândia	5.349	0,04%	R\$ 8.908,76	JEQUIE	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

291000	Dário Meira	10.710	0,07%	R\$ 17.837,50	JEQUIE	MUNICIPAL
291290	Ibirataia	15.312	0,10%	R\$ 25.502,13	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291390	Ipiaú	45.873	0,31%	R\$ 76.401,47	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291420	Irajuba	7.260	0,05%	R\$ 12.091,53	JEQUIE	MUNICIPAL
291430	Iramaia	8.537	0,05%	R\$ 14.218,37	JEQUIE	MUNICIPAL
291510	Itagi	12.351	0,08%	R\$ 20.570,59	JEQUIE	MUNICIPAL
291520	Itagibá	14.579	0,10%	R\$ 24.281,32	JEQUIE	MUNICIPAL
291570	Itamari	8.035	0,05%	R\$ 13.382,29	JEQUIE	MUNICIPAL
291670	Itaquara	8.319	0,06%	R\$ 13.855,29	JEQUIE	MUNICIPAL
291690	Itiruçu	12.576	0,08%	R\$ 20.945,33	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291760	Jaguaquara	54.423	0,37%	R\$ 90.641,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291800	Jequié	155.966	1,05%	R\$ 259.761,35	JEQUIE	MUNICIPAL
291830	Jitaúna	11.166	0,07%	R\$ 18.596,97	JEQUIE	MUNICIPAL
291870	Lafaiete Coutinho	3.724	0,02%	R\$ 6.202,32	JEQUIE	MUNICIPAL
291905	Lajedo do Tabocal	8.562	0,06%	R\$ 14.260,01	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292040	Manoel Vitorino	13.240	0,09%	R\$ 22.051,22	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292050	Maracás	20.834	0,14%	R\$ 34.699,02	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292280	Nova Itarana	8.226	0,06%	R\$ 13.700,40	JEQUIE	MUNICIPAL
292490	Planaltino	9.322	0,06%	R\$ 15.525,79	JEQUIE	MUNICIPAL
292790	Santa Inês	10.631	0,07%	R\$ 17.705,93	JEQUIE	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>Total Região de Jequié</b>			<b>489.413</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 815.117,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Juazeiro</b>	290590	Campo Alegre de Lourdes	28.798	0,19%	R\$ 47.963,06	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ESTADUAL
	290682	Canudos	16.668	0,11%	R\$ 27.760,55	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290720	Casa Nova	71.969	0,49%	R\$ 119.864,36	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290990	Curaçá	34.700	0,23%	R\$ 57.792,84	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	291840	Juazeiro	216.707	1,46%	R\$ 360.925,47	JUAZEIRO	MUNICIPAL
	292440	Pilão Arcado	35.048	0,24%	R\$ 58.372,44	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	292600	Remanso	41.008	0,28%	R\$ 68.298,82	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	293020	Sento Sé	40.684	0,27%	R\$ 67.759,19	SENTO SÉ	MUNICIPAL
	293077	Sobradinho	23.191	0,16%	R\$ 38.624,61	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	293200	Uauá	24.240	0,16%	R\$ 40.371,72	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
<b>Total Região de Juazeiro</b>			<b>533.013</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 887.733,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Paulo Afonso</b>	290020	Abaré	20.086	0,14%	R\$ 33.453,23	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	290770	Chorrochó	11.177	0,08%	R\$ 18.615,29	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	291140	Glória	15.221	0,10%	R\$ 25.350,57	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	291810	Jeremoabo	40.463	0,27%	R\$ 67.391,12	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	291990	Macururé	7.824	0,05%	R\$ 13.030,87	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292400	Paulo Afonso	117.782	0,79%	R\$ 196.165,90	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292420	Pedro Alexandre	16.667	0,11%	R\$ 27.758,89	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292710	Rodelas	9.331	0,06%	R\$ 15.540,78	PAULO AFONSO	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292760	Santa Brígida	14.213	0,09%	R\$ 23.671,75	PAULO AFONSO	ESTADUAL
<b>Total Região de Paulo Afonso</b>			<b>252.764</b>	-	<b>R\$ 420.978,40</b>	-	-
<b>Porto Seguro</b>	290340	Belmonte	23.328	0,16%	R\$ 38.852,78	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
	291072	Eunápolis	113.380	0,77%	R\$ 188.834,37	EUNAPOLIS	MUNICIPAL
	291180	Guaratinga	20.843	0,14%	R\$ 34.714,01	EUNAPOLIS	MUNICIPAL
	291465	Itabela	30.584	0,21%	R\$ 50.937,65	EUNAPOLIS	MUNICIPAL
	291530	Itagimirim	6.869	0,05%	R\$ 11.440,32	EUNAPOLIS	MUNICIPAL
	291630	Itapebi	10.259	0,07%	R\$ 17.086,36	EUNAPOLIS	MUNICIPAL
	292530	Porto Seguro	148.686	1,01%	R\$ 247.636,51	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
	292770	Santa Cruz Cabrália	27.778	0,19%	R\$ 46.264,25	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
<b>Total Região de Porto Seguro</b>			<b>381.727</b>	-	<b>R\$ 635.766,25</b>	-	-
<b>Ribeira do Pombal</b>	290035	Adustina	17.040	0,11%	R\$ 21.586,13	CICERO DANTAS	MUNICIPAL
				0,11%	R\$ 6.793,98	CATU	ESTADUAL
	290160	Antas	19.291	0,13%	R\$ 32.129,16	ANTAS	ESTADUAL
	290265	Banzaê	13.229	0,09%	R\$ 13.295,67	CICERO DANTAS	MUNICIPAL
				0,09%	R\$ 8.737,23	ANTAS	ESTADUAL
	290780	Cícero Dantas	32.515	0,22%	R\$ 54.153,73	CICERO DANTAS	MUNICIPAL
	290790	Cipó	17.300	0,12%	R\$ 28.813,15	ANTAS/RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL
	290920	Coronel João Sá	15.895	0,11%	R\$ 26.473,12	JEREMOABO	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

291075	Fátima	17.890	0,12%	R\$ 15.034,80	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
			0,12%	R\$ 14.760,99	ANTAS	ESTADUAL	
291185	Heliópolis	13.031	0,09%	R\$ 10.951,29	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
			0,09%	R\$ 10.751,84	ANTAS	ESTADUAL	
292290	Nova Soure	26.947	0,18%	R\$ 34.630,57	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
			0,18%	R\$ 10.249,66	CATU	ESTADUAL	
292305	Novo Triunfo	15.440	0,10%	R\$ 25.715,32	ANTAS	ESTADUAL	
292310	Olindina	28.229	0,19%	R\$ 20.042,96	CATU	ESTADUAL	
			0,19%	R\$ 26.972,43	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
292380	Paripiranga	28.989	0,19%	R\$ 11.112,34	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
			0,19%	R\$ 37.168,83	ANTAS	ESTADUAL	
292650	Ribeira do Amparo	14.592	0,10%	R\$ 17.766,96	ANTAS / CATU / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL	
			0,10%	R\$ 6.536,01	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
292660	Ribeira do Pombal	53.807	0,36%	R\$ 73.022,17	ANTAS / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL	
			0,36%	R\$ 16.593,38	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
293076	Sítio do Quinto	9.986	0,06%	R\$ 8.468,95	ANTAS	ESTADUAL	
			0,06%	R\$ 8.162,73	CICERO DANTAS	MUNICIPAL	
<b>Total Região de Ribeira do Pombal</b>		<b>324.181</b>	-	<b>R\$ 539.923,40</b>	-	-	
<b>Salvador</b>	290650	Candeias	87.076	0,59%	R\$ 145.025,06	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291610	Itaparica	22.228	0,15%	R\$ 37.020,73	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	291920	Lauro de Freitas	198.440	1,35%	R\$ 330.501,79	LAURO DE FREITAS	MUNICIPAL
	291992	Madre de Deus	21.093	0,14%	R\$ 35.130,39	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292740	Salvador	2.872.347	19,33%	R\$ 4.783.893,43	SALVADOR	MUNICIPAL
	292860	Santo Amaro	60.069	0,40%	R\$ 17.019,45	SÃO FELIX	MUNICIPAL
					R\$ 11.282,79	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	MUNICIPAL
					R\$ 42.577,30	SALVADOR	MUNICIPAL
					R\$ 29.165,37	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292920	São Francisco do Conde	39.802	0,27%	R\$ 66.290,22	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292950	São Sebastião do Passé	44.300	0,30%	R\$ 73.781,64	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292975	Saubara	12.043	0,08%	R\$ 20.057,61	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293320	Vera Cruz	43.223	0,29%	R\$ 71.987,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
<b>Total Região de Salvador</b>			<b>3.400.621</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 5.663.733,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Santa Maria da Vitória</b>	290390	Bom Jesus da Lapa	69.148	0,47%	R\$ 115.165,98	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290610	Canápolis	9.711	0,06%	R\$ 16.173,67	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
	290810	Cocos	18.777	0,13%	R\$ 15.635,81	SEABRA	ESTADUAL
	290810				R\$ 7.818,64	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290810				R\$ 7.818,64	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
	290910	Coribe	14.194	0,09%	R\$ 15.005,10	CORIBE	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

290910				R\$ 4.317,50	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
290910				R\$ 4.317,50	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
290930				R\$ 31.312,85	CORRENTINA	MUNICIPAL
290930	Correntina	32.137	0,22%	R\$ 11.105,66	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
290930				R\$ 11.105,66	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
291735				R\$ 9.695,44	CORIBE	MUNICIPAL
291735	Jaborandi	8.385	0,06%	R\$ 2.134,89	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
291735				R\$ 2.134,89	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
292810	Santa Maria da Vitória	39.845	0,27%	R\$ 66.361,84	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
292820				R\$ 22.320,92	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
292820	Santana	26.614	0,18%	R\$ 22.004,70	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
292905	São Félix do Coribe	15.391	0,10%	R\$ 25.633,71	SÃO FELIX DO CORIBE	MUNICIPAL
293015				R\$ 35.919,86	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
293015	Serra do Ramalho	31.472	0,21%	R\$ 16.496,75	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
293030				R\$ 22.391,85	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
293030	Serra Dourada	17.386	0,12%	R\$ 6.564,53	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL
293075	Sítio do Mato	13.012	0,09%	R\$ 21.671,48	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
<b>Total Região de Santa Maria da Vitória</b>		<b>296.072</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 493.107,86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>Santo Antônio de Jesus</b>	290100	Amargosa	37.241	0,25%	R\$ 48.437,41	AMARGOSA	ESTADUAL
					R\$ 13.587,46	NAZARE	ESTADUAL
	290230	Aratuípe	8.825	0,06%	R\$ 14.698,04	NAZARE	ESTADUAL
	290730	Castro Alves	26.264	0,18%	R\$ 21.871,35	NAZARE	ESTADUAL
					R\$ 21.871,35	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
	290830	Conceição do Almeida	17.247	0,11%	R\$ 11.272,73	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
					R\$ 17.452,13	NAZARE	ESTADUAL
	291020	Dom Macedo Costa	4.058	0,03%	R\$ 6.758,60	NAZARE	ESTADUAL
	291030	Elísio Medrado	8.122	0,05%	R\$ 9.100,51	AMARGOSA	ESTADUAL
					R\$ 4.426,68	NAZARE	ESTADUAL
	291685	Itatim	14.487	0,10%	R\$ 24.128,10	AMARGOSA	ESTADUAL
	291780	Jaguaripe	18.788	0,13%	R\$ 31.291,41	NAZARE	ESTADUAL
	291820	Jiquiriçá	14.537	0,10%	R\$ 24.211,37	AMARGOSA	ESTADUAL
	291880	Laje	23.840	0,16%	R\$ 39.705,52	AMARGOSA	ESTADUAL
	292130	Milagres	10.950	0,07%	R\$ 18.237,22	AMARGOSA	ESTADUAL
	292220	Muniz Ferreira	7.422	0,05%	R\$ 12.361,34	NAZARE	ESTADUAL
	292240	Mutuípe	22.221	0,15%	R\$ 14.912,87	AMARGOSA	ESTADUAL
R\$ 22.096,20					SÃO FELIX	MUNICIPAL	
292250	Nazaré	28.525	0,19%	R\$ 47.508,38	NAZARE	ESTADUAL	
292575	Presidente	27.719	0,19%	R\$ 30.234,53	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	Tancredo Neves			R\$ 15.931,48	NAZARE	ESTADUAL	
292730	Salinas da Margarida	15.667	0,11%	R\$ 12.351,10	NAZARE	ESTADUAL	
				R\$ 13.742,27	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
292850	Santa Teresinha	10.405	0,07%	R\$ 17.329,53	AMARGOSA	ESTADUAL	
292870	Santo Antônio de Jesus	101.512	0,69%	R\$ 113.244,89	AMARGOSA	ESTADUAL	
				R\$ 14.042,36	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
				R\$ 41.780,95	NAZARE	ESTADUAL	
292910	São Felipe	21.074	0,14%	R\$ 11.061,94	NAZARE	ESTADUAL	
				R\$ 24.036,81	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
292940	São Miguel das Matas	11.675	0,08%	R\$ 13.357,28	AMARGOSA	ESTADUAL	
				R\$ 6.087,41	NAZARE	ESTADUAL	
293210	Ubaíra	19.895	0,13%	R\$ 33.135,12	AMARGOSA	ESTADUAL	
293317	Varzedo	8.838	0,06%	R\$ 9.199,81	AMARGOSA	ESTADUAL	
				R\$ 5.519,87	NAZARE	ESTADUAL	
<b>Total Região de Santo Antônio de Jesus</b>		<b>459.312</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 764.984,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Seabra</b>	290010	Abaíra	8.739	0,06%	R\$ 14.554,80	ITABERABA	ESTADUAL
	290400	Boninal	14.368	0,10%	R\$ 23.929,90	ITABERABA	ESTADUAL
	291300	Ibitiara	16.339	0,11%	R\$ 27.212,60	ITABERABA	ESTADUAL
	291440	Iraquara	25.216	0,17%	R\$ 41.997,24	ITABERABA	ESTADUAL
	291930	Lençóis	11.409	0,08%	R\$ 19.001,69	ITABERABA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	292190	Mucugê	9.062	0,06%	R\$ 15.092,76	ITABERABA	ESTADUAL
	292303	Novo Horizonte	12.385	0,08%	R\$ 20.627,22	ITABERABA	ESTADUAL
	292350	Palmeiras	9.019	0,06%	R\$ 15.021,14	ITABERABA	ESTADUAL
	292430	Piatã	17.123	0,11%	R\$ 28.518,35	ITABERABA	ESTADUAL
	292990	Seabra	44.091	0,30%	R\$ 73.433,55	ITABERABA	ESTADUAL
	293080	Souto Soares	16.979	0,11%	R\$ 28.278,52	ITABERABA	ESTADUAL
<b>Total Região de Seabra</b>			<b>184.730</b>	-	<b>R\$ 307.667,78</b>	-	-
<b>Senhor do Bonfim</b>	290135	Andorinha	14.595	0,10%	R\$ 24.307,97	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290180	Antônio Gonçalves	11.798	0,08%	R\$ 19.649,57	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290600	Campo Formoso	71.206	0,48%	R\$ 118.593,58	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	291085	Filadélfia	16.377	0,11%	R\$ 27.275,89	FILADELFIA	MUNICIPAL
	291700	Itiúba	36.089	0,24%	R\$ 60.106,22	ITIUBA	MUNICIPAL
	291770	Jaguarari	33.570	0,23%	R\$ 55.910,83	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	292460	Pindobaçu	20.150	0,13%	R\$ 33.559,82	PINDOBAÇU	MUNICIPAL
	292525	Ponto Novo	14.914	0,10%	R\$ 24.839,26	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	293010	Senhor do Bonfim	79.015	0,53%	R\$ 131.599,47	SENHOR DO BONFIM	ESTADUAL
<b>Total Região de Senhor do Bonfim</b>			<b>297.714</b>	-	<b>R\$ 495.842,62</b>	-	-
<b>Serrinha</b>	290040	Água Fria	16.970	0,11%	R\$ 28.263,53	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
	290210	Araci	54.379	0,37%	R\$ 90.568,22	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

290327	Barrocas	15.978	0,11%	R\$ 26.611,36	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
290360	Biringa	15.979	0,11%	R\$ 26.613,02	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
290680	Cansanção	34.834	0,23%	R\$ 58.016,02	CANSANÇÃO	ESTADUAL
290840	Conceição do Coité	66.612	0,45%	R\$ 110.942,27	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
291070	Euclides da Cunha	60.585	0,41%	R\$ 100.904,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
291910	Lamarão	8.307	0,05%	R\$ 13.835,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292150	Monte Santo	49.418	0,33%	R\$ 82.305,67	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292265	Nordestina	13.130	0,09%	R\$ 21.868,01	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292580	Queimadas	25.439	0,17%	R\$ 42.368,65	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292590	Quijingue	27.580	0,19%	R\$ 45.934,49	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292610	Retirolândia	14.396	0,10%	R\$ 23.976,54	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292800	Santaluz	37.348	0,25%	R\$ 62.203,09	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
292895	São Domingos	9.058	0,06%	R\$ 15.086,10	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
293050	Serrinha	80.861	0,54%	R\$ 134.673,98	SERRINHA	ESTADUAL
293150	Teofilândia	22.518	0,15%	R\$ 37.503,73	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
293190	Tucano	50.687	0,34%	R\$ 84.419,19	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	293300	Valente	28.473	0,19%	R\$ 47.421,78	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
<b>Total Região de Serrinha</b>			<b>632.552</b>	-	<b>R\$ 1.053.515,25</b>	-	-
<b>Teixeira de Freitas</b>	290080	Alcobaça	22.470	0,15%	R\$ 37.423,78	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290690	Caravelas	22.016	0,15%	R\$ 36.667,64	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291280	Ibirapuã	8.637	0,06%	R\$ 14.384,92	PRADO	ESTADUAL
	291560	Itamaraju	64.486	0,43%	R\$ 107.401,42	ITAMARAJU	MUNICIPAL
	291600	Itanhém	19.405	0,13%	R\$ 32.319,02	PRADO	ESTADUAL
	291845	Jucuruçu	9.126	0,06%	R\$ 15.199,35	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL
	291890	Lajedão	3.955	0,03%	R\$ 6.587,05	PRADO	ESTADUAL
	292110	Medeiros Neto	22.688	0,15%	R\$ 37.786,86	MEDEIROS NETO	MUNICIPAL
	292200	Mucuri	41.748	0,28%	R\$ 69.531,29	MUCURI	MUNICIPAL
	292300	Nova Viçosa	43.376	0,29%	R\$ 72.242,72	MUCURI	MUNICIPAL
	292550	Prado	28.174	0,19%	R\$ 46.923,79	PRADO	ESTADUAL
	293135	Teixeira de Freitas	160.487	1,09%	R\$ 267.291,07	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL
293325	Vereda	6.205	0,04%	R\$ 10.334,43	PRADO	ESTADUAL	
<b>Total Região de Teixeira de Freitas</b>			<b>452.773</b>	-	<b>R\$ 754.093,35</b>	-	-
<b>Valença</b>	290540	Cairu	18.176	0,12%	R\$ 30.272,12	VALENÇA	ESTADUAL
	290580	Camamu	35.316	0,24%	R\$ 58.818,79	VALENÇA	ESTADUAL
	291120	Gandu	32.403	0,22%	R\$ 53.967,19	VALENÇA	ESTADUAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	291345	Igrapiúna	13.226	0,09%	R\$ 22.027,90	VALENÇA	ESTADUAL
	291730	Ituberá	28.602	0,19%	R\$ 47.636,63	VALENÇA	ESTADUAL
	292260	Nilo Peçanha	13.997	0,09%	R\$ 23.312,00	VALENÇA	ESTADUAL
	292275	Nova Ibiá	6.591	0,04%	R\$ 10.977,31	VALENÇA	ESTADUAL
	292467	Piraiá do Norte	10.023	0,07%	R\$ 16.693,30	VALENÇA	ESTADUAL
	293120	Taperoá	21.074	0,14%	R\$ 35.098,74	VALENÇA	ESTADUAL
	293160	Teolândia	14.943	0,10%	R\$ 24.887,56	CACHOEIRA	ESTADUAL
	293290	Valença	96.562	0,65%	R\$ 160.823,99	VALENÇA	ESTADUAL
	293350	Wenceslau Guimarães	21.101	0,14%	R\$ 35.143,71	VALENÇA	ESTADUAL
<b>Total Região de Valença</b>			<b>312.014</b>	-	<b>R\$ 519.659,26</b>	-	-
<b>Vitória da Conquista</b>	290120	Anagé	22.005	0,14%	R\$ 36.649,32	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290290	Barra do Choça	31.603	0,21%	R\$ 52.634,79	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290350	Belo Campo	17.211	0,11%	R\$ 28.664,92	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290395	Bom Jesus da Serra	9.880	0,07%	R\$ 16.455,14	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290515	Caetanos	14.542	0,10%	R\$ 24.219,70	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290670	Cândido Sales	25.189	0,17%	R\$ 41.952,28	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290689	Caraibas	8.951	0,06%	R\$ 14.907,89	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290870	Condeúba	17.247	0,12%	R\$ 28.724,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

290900	Cordeiros	8.614	0,06%	R\$ 14.346,62	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
291040	Encruzilhada	17.006	0,11%	R\$ 28.323,49	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
291995	Maetinga	3.161	0,02%	R\$ 5.264,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292145	Mirante	8.641	0,06%	R\$ 14.391,58	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292470	Piripá	10.707	0,07%	R\$ 17.832,51	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292500	Planalto	26.265	0,18%	R\$ 43.744,35	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292510	Poções	46.871	0,31%	R\$ 78.063,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292570	Presidente Jânio Quadros	12.338	0,08%	R\$ 20.548,94	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292665	Ribeirão do Largo	5.812	0,04%	R\$ 9.679,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293180	Tremedal	16.394	0,11%	R\$ 27.304,20	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293330	Vitória da Conquista	338.480	2,28%	R\$ 563.738,38	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
<b>Total Região de Vitória da Conquista</b>		<b>640.917</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.067.447,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.873.064</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 24.771.085,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO LIMITE FINANCEIRO POR ÁREA DE ATENÇÃO**

REGIÃO DE SAÚDE	COD. MUNIC	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA	ÁREA DE ATENÇÃO GINECOLÓGIA	DEMAIS ÁREAS DE ATENÇÃO	TOTAL LIMITE FINANCEIRO
Alagoinhas	290030	Acajutiba	5.049,46	5.049,46	15.148,39	25.247,31
Alagoinhas	290070	Alagoinhas	50.496,62	50.496,62	151.489,87	252.483,11
Alagoinhas	290190	Aporá	5.906,20	5.906,20	17.718,59	29.530,98
Alagoinhas	290200	Aracatu	4.375,27	4.375,27	13.125,80	21.876,34
Alagoinhas	290220	Aramari	3.796,34	3.796,34	11.389,02	18.981,70
Alagoinhas	290700	Cardeal da Silva	3.096,16	3.096,16	9.288,49	15.480,82
Alagoinhas	290750	Catu	18.221,90	18.221,90	54.665,70	91.109,50
Alagoinhas	290960	Crisópolis	7.029,41	7.029,41	21.088,23	35.147,04
Alagoinhas	291050	Entre Rios	13.916,92	13.916,92	41.750,75	69.584,58
Alagoinhas	291060	Esplanada	12.403,64	12.403,64	37.210,93	62.018,22
Alagoinhas	291370	Inhambupe	13.299,35	13.299,35	39.898,05	66.496,75
Alagoinhas	291590	Itanagra	2.145,50	2.145,50	6.436,49	10.727,48



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Alagoinhas	291650	Itapicuru	11.850,36	11.850,36	35.551,09	59.251,82
Alagoinhas	291790	Jandaíra	3.567,17	3.567,17	10.701,50	17.835,84
Alagoinhas	292330	Ouriçangas	2.852,67	2.852,67	8.558,00	14.263,34
Alagoinhas	292410	Pedrão	2.447,29	2.447,29	7.341,86	12.236,43
Alagoinhas	292700	Rio Real	13.567,83	13.567,83	40.703,48	67.839,14
Alagoinhas	292970	Sátiro Dias	5.753,64	5.753,64	17.260,91	28.768,18
<b>Total Região de Saúde Alagoinhas</b>			<b>179.775,72</b>	<b>179.775,72</b>	<b>539.327,15</b>	<b>898.878,58</b>
Barreiras	290140	Angical	4.655,74	4.655,74	13.967,21	23.278,69
Barreiras	290250	Baianópolis	4.622,43	4.622,43	13.867,28	23.112,14
Barreiras	290320	Barreiras	51.776,73	51.776,73	155.330,18	258.883,63
Barreiras	290440	Brejolândia	3.516,54	3.516,54	10.549,61	17.582,68
Barreiras	290740	Catolândia	1.191,50	1.191,50	3.574,50	5.957,49
Barreiras	290940	Cotegipe	4.590,78	4.590,78	13.772,35	22.953,92
Barreiras	290970	Cristópolis	4.633,42	4.633,42	13.900,26	23.167,10
Barreiras	291110	Formosa do Rio Preto	8.524,36	8.524,36	25.573,08	42.621,81
Barreiras	291955	Luís Eduardo Magalhães	29.152,58	29.152,58	87.457,73	145.762,88

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Barreiras	292045	Mansidão	4.544,48	4.544,48	13.633,45	22.722,41
Barreiras	292620	Riachão das Neves	7.441,12	7.441,12	22.323,36	37.205,60
Barreiras	292810	Santa Maria da Vitória	13.272,37	13.272,37	39.817,10	66.361,84
Barreiras	292890	São Desidério	11.239,46	11.239,46	33.718,38	56.197,30
Barreiras	293090	Tabocas do Brejo Velho	4.169,75	4.169,75	12.509,24	20.848,73
Barreiras	293345	Wanderley	4.076,48	4.076,48	12.229,43	20.382,39
<b>Total Região de Saúde Barreiras</b>			<b>157.407,72</b>	<b>157.407,72</b>	<b>472.223,16</b>	<b>787.038,60</b>
Brumado	290205	Araças	4.056,16	4.056,16	12.168,47	20.280,79
Brumado	290280	Barra da Estiva	6.861,19	6.861,19	20.583,58	34.305,97
Brumado	290410	Boquira	7.164,31	7.164,31	21.492,94	35.821,57
Brumado	290420	Botuporã	3.401,28	3.401,28	10.203,85	17.006,42
Brumado	290460	Brumado	22.382,65	22.382,65	67.147,96	111.913,26
Brumado	290755	Caturama	3.107,49	3.107,49	9.322,47	15.537,45
Brumado	290880	Contendas do Sincorá	1.354,38	1.354,38	4.063,15	6.771,92
Brumado	291010	Dom Basílio	4.063,49	4.063,49	12.190,46	20.317,43
Brumado	290050	Érico Cardoso	3.534,19	3.534,19	10.602,57	17.670,95

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Brumado	291165	Guajeru	2.310,71	2.310,71	6.932,14	11.553,57
Brumado	291220	Ibicoara	6.519,10	6.519,10	19.557,30	32.595,50
Brumado	291250	Ibipitanga	4.963,86	4.963,86	14.891,57	24.819,28
Brumado	291720	Ituaçu	6.316,24	6.316,24	18.948,72	31.581,21
Brumado	291860	Jussiape	2.060,56	2.060,56	6.181,67	10.302,78
Brumado	291950	Livramento de Nossa Senhora	15.233,33	15.233,33	45.699,98	76.166,64
Brumado	291980	Macaúbas	16.597,04	16.597,04	49.791,12	82.985,19
Brumado	292030	Malhada de Pedras	2.795,71	2.795,71	8.387,12	13.978,54
Brumado	292360	Paramirim	7.197,29	7.197,29	21.591,87	35.986,45
Brumado	292670	Rio de Contas	4.326,64	4.326,64	12.979,91	21.633,18
Brumado	292690	Rio do Pires	3.882,28	3.882,28	11.646,84	19.411,40
Brumado	293100	Tanhaçu	6.796,24	6.796,24	20.388,72	33.981,19
<b>Total Região de Saúde Brumado</b>			<b>134.924,14</b>	<b>134.924,14</b>	<b>404.772,42</b>	<b>674.620,70</b>
Camaçari	290570	Camaçari	99.640,86	99.640,86	298.922,58	498.204,29
Camaçari	290860	Conde	8.606,30	8.606,30	25.818,91	43.031,52
Camaçari	291005	Dias d'Ávila	27.010,74	27.010,74	81.032,23	135.053,72



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Camaçari	292100	Mata de São João	15.516,80	15.516,80	46.550,39	77.583,98
Camaçari	292520	Pojuca	13.163,78	13.163,78	39.491,33	65.818,89
Camaçari	293070	Simões Filho	44.760,97	44.760,97	134.282,92	223.804,87
<b>Total Região de Saúde Camaçari</b>			<b>208.699,45</b>	<b>208.699,45</b>	<b>626.098,36</b>	<b>1.043.497,26</b>
Cruz das Almas	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	6.264,61	6.264,61	18.793,83	31.323,06
Cruz das Almas	290490	Cachoeira	11.148,86	11.148,86	33.446,57	55.744,28
Cruz das Almas	290820	Conceição da Feira	7.521,73	7.521,73	22.565,19	37.608,65
Cruz das Almas	290980	Cruz das Almas	21.064,91	21.064,91	63.194,73	105.324,54
Cruz das Almas	291160	Governador Mangabeira	6.902,50	6.902,50	20.707,49	34.512,49
Cruz das Almas	292060	Maragogipe	14.881,91	14.881,91	44.645,72	74.409,54
Cruz das Almas	292230	Muritiba	9.792,81	9.792,81	29.378,42	48.964,03
Cruz das Almas	292905	São Félix do Coribe	5.126,74	5.126,74	15.380,22	25.633,71
Cruz das Almas	292960	Sapeaçu	5.795,27	5.795,27	17.385,82	28.976,37
<b>Total Região de Saúde Cruz das Almas</b>			<b>88.499,33</b>	<b>88.499,33</b>	<b>265.497,99</b>	<b>442.496,66</b>
Feira de Santana	290110	Amélia Rodrigues	8.361,48	8.361,48	25.084,43	41.807,38
Feira de Santana	290150	Anguera	3.737,71	3.737,71	11.213,14	18.688,57

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Feira de Santana	290170	Antônio Cardoso	3.891,61	3.891,61	11.674,82	19.458,03
Feira de Santana	290260	Baixa Grande	6.817,89	6.817,89	20.453,67	34.089,45
Feira de Santana	290640	Candeal	2.750,74	2.750,74	8.252,22	13.753,70
Feira de Santana	290685	Capela do Alto Alegre	3.876,28	3.876,28	11.628,85	19.381,42
Feira de Santana	290850	Conceição do Jacuípe	11.043,26	11.043,26	33.129,79	55.216,32
Feira de Santana	290890	Coração de Maria	7.529,72	7.529,72	22.589,17	37.648,62
Feira de Santana	291080	Feira de Santana	204.813,84	204.813,84	614.441,53	1.024.069,21
Feira de Santana	291125	Gavião	1.486,63	1.486,63	4.459,88	7.433,13
Feira de Santana	291330	Ichu	2.067,22	2.067,22	6.201,66	10.336,09
Feira de Santana	291380	Ipecaetá	4.825,62	4.825,62	14.476,86	24.128,10
Feira de Santana	291400	Ipirá	19.851,09	19.851,09	59.553,28	99.255,46
Feira de Santana	291450	Irará	9.671,22	9.671,22	29.013,67	48.356,12
Feira de Santana	292210	Mundo Novo	8.919,08	8.919,08	26.757,25	44.595,42
Feira de Santana	292273	Nova Fátima	2.602,18	2.602,18	7.806,53	13.010,88
Feira de Santana	292405	Pé de Serra	4.522,83	4.522,83	13.568,49	22.614,16
Feira de Santana	292465	Pintadas	3.476,56	3.476,56	10.429,69	17.382,82

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Feira de Santana	292595	Rafael Jambeiro	7.535,05	7.535,05	22.605,16	37.675,27
Feira de Santana	292630	Riachão do Jacuípe	11.137,53	11.137,53	33.412,59	55.687,65
Feira de Santana	292750	Santa Bárbara	6.925,48	6.925,48	20.776,44	34.627,41
Feira de Santana	292850	Santa Teresinha	3.465,91	3.465,91	10.397,72	17.329,53
Feira de Santana	292880	Santo Estêvão	17.604,33	17.604,33	52.813,00	88.021,67
Feira de Santana	292930	São Gonçalo dos Campos	12.507,90	12.507,90	37.523,71	62.539,52
Feira de Santana	293040	Serra Preta	4.955,86	4.955,86	14.867,58	24.779,31
Feira de Santana	293110	Tanquinho	2.637,49	2.637,49	7.912,46	13.187,43
Feira de Santana	293140	Teodoro Sampaio	2.473,27	2.473,27	7.419,80	12.366,34
Feira de Santana	293170	Terra Nova	4.341,29	4.341,29	13.023,88	21.706,46
<b>Total Região de Saúde Feira de Santana</b>			<b>383.829,09</b>	<b>383.829,09</b>	<b>1.151.487,27</b>	<b>1.919.145,46</b>
Guanambi	290500	Caculé	7.717,93	7.717,93	23.153,78	38.589,63
Guanambi	290520	Caetité	16.979,77	16.979,77	50.939,31	84.898,85
Guanambi	290660	Candiba	4.769,66	4.769,66	14.308,98	23.848,29
Guanambi	290710	Carinhanha	9.665,89	9.665,89	28.997,68	48.329,47
Guanambi	291077	Feira da Mata	1.887,01	1.887,01	5.661,03	9.435,06

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Guanambi	291170	Guanambi	28.140,62	28.140,62	84.421,85	140.703,09
Guanambi	291200	Ibiassucê	3.072,51	3.072,51	9.217,54	15.362,57
Guanambi	291340	Igaporã	5.209,68	5.209,68	15.629,05	26.048,42
Guanambi	291733	Iuiú	3.662,10	3.662,10	10.986,30	18.310,51
Guanambi	291740	Jacaraci	4.943,87	4.943,87	14.831,61	24.719,35
Guanambi	291875	Lagoa Real	5.218,01	5.218,01	15.654,03	26.090,05
Guanambi	291940	Licínio de Almeida	4.126,44	4.126,44	12.379,33	20.632,21
Guanambi	292020	Malhada	5.611,07	5.611,07	16.833,21	28.055,34
Guanambi	292105	Matina	4.064,15	4.064,15	12.192,46	20.320,76
Guanambi	292180	Mortugaba	4.011,19	4.011,19	12.033,57	20.055,95
Guanambi	292340	Palmas de Monte Alto	7.244,92	7.244,92	21.734,77	36.224,62
Guanambi	292450	Pindaí	5.416,21	5.416,21	16.248,62	27.081,03
Guanambi	292640	Riacho de Santana	11.798,73	11.798,73	35.396,20	58.993,67
Guanambi	292680	Rio do Antônio	5.120,08	5.120,08	15.360,24	25.600,40
Guanambi	293000	Sebastião Laranjeiras	3.808,67	3.808,67	11.426,00	19.043,33
Guanambi	293105	Tanque Novo	5.784,61	5.784,61	17.353,84	28.923,07



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Guanambi	293260	Urandi	5.548,78	5.548,78	16.646,34	27.743,90
<b>Total Região de Saúde Guanambi</b>			<b>153.801,91</b>	<b>153.801,91</b>	<b>461.405,74</b>	<b>769.009,57</b>
Ibotirama	290270	Barra	17.846,83	17.846,83	53.540,49	89.234,15
Ibotirama	290450	Brotas de Macaúbas	3.407,95	3.407,95	10.223,84	17.039,73
Ibotirama	290475	Buritirama	7.053,06	7.053,06	21.159,18	35.265,29
Ibotirama	291320	Ibotirama	8.969,38	8.969,38	26.908,15	44.846,91
Ibotirama	291410	Ipupiara	3.286,03	3.286,03	9.858,09	16.430,16
Ibotirama	292160	Morpará	2.837,68	2.837,68	8.513,04	14.188,39
Ibotirama	292225	Muquém de São Francisco	3.780,02	3.780,02	11.340,06	18.900,09
Ibotirama	292320	Oliveira dos Brejinhos	7.269,91	7.269,91	21.809,72	36.349,53
Ibotirama	292370	Paratinga	10.659,20	10.659,20	31.977,60	53.295,99
<b>Total Região de Saúde Ibotirama</b>			<b>65.110,05</b>	<b>65.110,05</b>	<b>195.330,15</b>	<b>325.550,25</b>
Ilhéus	290225	Arataca	3.670,43	3.670,43	11.011,29	18.352,14
Ilhéus	290630	Canavieiras	10.359,08	10.359,08	31.077,23	51.795,38
Ilhéus	291360	Ilhéus	54.071,12	54.071,12	162.213,35	270.355,59
Ilhéus	291490	Itacaré	9.425,40	9.425,40	28.276,19	47.126,98





**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Ilhéus	292090	Mascote	4.604,11	4.604,11	13.812,32	23.020,54
Ilhéus	292800	Santaluz	12.440,62	12.440,62	37.321,85	62.203,09
Ilhéus	293250	Una	6.329,57	6.329,57	18.988,70	31.647,83
Ilhéus	293270	Uruçuca	6.834,88	6.834,88	20.504,63	34.174,39
<b>Total Região de Saúde Ilhéus</b>			<b>107.735,19</b>	<b>107.735,19</b>	<b>323.205,56</b>	<b>538.675,94</b>
Irecê	290115	América Dourada	5.360,91	5.360,91	16.082,73	26.804,55
Irecê	290300	Barra do Mendes	4.618,43	4.618,43	13.855,29	23.092,16
Irecê	290323	Barro Alto	4.973,52	4.973,52	14.920,55	24.867,58
Irecê	290530	Cafarnaum	6.141,36	6.141,36	18.424,09	30.706,82
Irecê	290620	Canarana	8.719,22	8.719,22	26.157,67	43.596,12
Irecê	290760	Central	5.751,30	5.751,30	17.253,91	28.756,52
Irecê	291130	Gentio do Ouro	3.741,71	3.741,71	11.225,14	18.708,56
Irecê	291240	Ibipeba	6.066,08	6.066,08	18.198,25	30.330,42
Irecê	291310	Ibititá	5.700,34	5.700,34	17.101,02	28.501,70
Irecê	291460	Irecê	24.305,31	24.305,31	72.915,92	121.526,53
Irecê	291535	Itaguaçu da Bahia	4.806,30	4.806,30	14.418,90	24.031,50

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Irecê	291835	João Dourado	8.390,12	8.390,12	25.170,37	41.950,61
Irecê	291850	Jussara	5.091,10	5.091,10	15.273,30	25.455,50
Irecê	291915	Lapão	9.067,98	9.067,98	27.203,94	45.339,90
Irecê	292205	Mulungu do Morro	3.627,13	3.627,13	10.881,38	18.135,63
Irecê	292560	Presidente Dutra	5.043,80	5.043,80	15.131,40	25.219,00
Irecê	292925	São Gabriel	6.259,95	6.259,95	18.779,84	31.299,74
Irecê	293240	Uibaí	4.625,76	4.625,76	13.877,28	23.128,80
Irecê	293360	Xique-Xique	15.483,49	15.483,49	46.450,46	77.417,43
<b>Total Região de Saúde Irecê</b>			<b>137.773,81</b>	<b>137.773,81</b>	<b>413.321,43</b>	<b>688.869,05</b>
Itaberaba	290130	Andaraí	4.377,93	4.377,93	13.133,80	21.889,66
Itaberaba	290380	Boa Vista do Tupim	6.187,66	6.187,66	18.562,99	30.938,32
Itaberaba	290405	Bonito	5.584,09	5.584,09	16.752,26	27.920,44
Itaberaba	291190	Iaçu	8.095,99	8.095,99	24.287,98	40.479,97
Itaberaba	291260	Ibiquera	1.347,06	1.347,06	4.041,17	6.735,28
Itaberaba	291470	Itaberaba	21.481,28	21.481,28	64.443,85	107.406,42
Itaberaba	291500	Itaeté	5.348,25	5.348,25	16.044,76	26.741,27

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Itaberaba	291900	Lajedinho	1.260,12	1.260,12	3.780,35	6.300,59
Itaberaba	291960	Macajuba	3.780,02	3.780,02	11.340,06	18.900,09
Itaberaba	292080	Marcionílio Souza	3.466,24	3.466,24	10.398,71	17.331,19
Itaberaba	292285	Nova Redenção	3.037,21	3.037,21	9.111,62	15.186,03
Itaberaba	292720	Ruy Barbosa	10.264,14	10.264,14	30.792,43	51.320,71
Itaberaba	293280	Utinga	6.388,19	6.388,19	19.164,57	31.940,96
Itaberaba	293340	Wagner	3.112,82	3.112,82	9.338,46	15.564,10
<b>Total Região de Saúde Itaberaba</b>			<b>83.731,01</b>	<b>83.731,01</b>	<b>251.193,02</b>	<b>418.655,03</b>
Itabuna	290090	Almadina	1.820,06	1.820,06	5.460,17	9.100,29
Itabuna	290240	Aurelino Leal	3.840,98	3.840,98	11.522,93	19.204,88
Itabuna	290327	Barrocas	5.322,27	5.322,27	15.966,81	26.611,36
Itabuna	290470	Buerarema	6.112,05	6.112,05	18.336,15	30.560,26
Itabuna	290560	Camacan	10.655,20	10.655,20	31.965,61	53.276,01
Itabuna	290800	Coaraci	5.660,37	5.660,37	16.981,10	28.301,84
Itabuna	291100	Floresta Azul	3.540,52	3.540,52	10.621,56	17.702,60
Itabuna	291150	Gongogi	2.374,34	2.374,34	7.123,01	11.871,68

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado


**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Itabuna	291210	Ibicaraí	7.224,61	7.224,61	21.673,82	36.123,03
Itabuna	291270	Ibirapitanga	7.786,21	7.786,21	23.358,64	38.931,06
Itabuna	291480	Itabuna	71.024,57	71.024,57	213.073,72	355.122,87
Itabuna	291540	Itaju do Colônia	2.225,77	2.225,77	6.677,32	11.128,87
Itabuna	291550	Itajuípe	6.825,55	6.825,55	20.476,65	34.127,76
Itabuna	291620	Itapé	2.918,29	2.918,29	8.754,87	14.591,44
Itabuna	291660	Itapitanga	3.435,26	3.435,26	10.305,78	17.176,30
Itabuna	291855	Jussari	1.942,97	1.942,97	5.828,92	9.714,86
Itabuna	292070	Maraú	6.851,87	6.851,87	20.555,60	34.259,33
Itabuna	292390	Pau Brasil	3.274,71	3.274,71	9.824,12	16.373,53
Itabuna	292780	Santa Cruz da Vitória	2.103,53	2.103,53	6.310,58	10.517,63
Itabuna	292935	São José da Vitória	1.884,35	1.884,35	5.653,04	9.421,73
Itabuna	293220	Ubaitaba	6.347,55	6.347,55	19.042,66	31.737,76
Itabuna	293230	Ubatã	9.005,36	9.005,36	27.016,07	45.026,79
<b>Total Região de Saúde Itabuna</b>			<b>172.176,37</b>	<b>172.176,37</b>	<b>516.529,12</b>	<b>860.881,87</b>
Itapetinga	290480	Caatiba	2.251,09	2.251,09	6.753,27	11.255,45

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Itapetinga	291090	Firmino Alves	1.871,02	1.871,02	5.613,07	9.355,11
Itapetinga	291230	Ibicuí	5.395,55	5.395,55	16.186,66	26.977,77
Itapetinga	291350	Iguaí	8.965,72	8.965,72	26.897,16	44.828,59
Itapetinga	291580	Itambé	7.677,62	7.677,62	23.032,86	38.388,11
Itapetinga	291640	Itapetinga	25.364,56	25.364,56	76.093,69	126.822,82
Itapetinga	291680	Itarantim	6.577,73	6.577,73	19.733,18	32.888,63
Itapetinga	291710	Itororó	6.789,24	6.789,24	20.367,73	33.946,22
Itapetinga	291970	Macarani	6.247,29	6.247,29	18.741,87	31.236,45
Itapetinga	292000	Maiquinique	3.368,31	3.368,31	10.104,92	16.841,53
Itapetinga	292270	Nova Canaã	5.483,49	5.483,49	16.450,47	27.417,46
Itapetinga	292540	Potiraguá	2.406,31	2.406,31	7.218,94	12.031,57
<b>Total Região de Saúde Itapetinga</b>			<b>82.397,94</b>	<b>82.397,94</b>	<b>247.193,82</b>	<b>411.989,70</b>
Jacobina	290510	Caém	3.068,85	3.068,85	9.206,55	15.344,25
Jacobina	290550	Caldeirão Grande	4.439,22	4.439,22	13.317,67	22.196,12
Jacobina	290687	Capim Grosso	10.213,51	10.213,51	30.640,53	51.067,56
Jacobina	291750	Jacobina	26.820,54	26.820,54	80.461,63	134.102,71

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Jacobina	292010	Mairi	6.220,97	6.220,97	18.662,92	31.104,87
Jacobina	292120	Miguel Calmon	8.668,26	8.668,26	26.004,78	43.341,30
Jacobina	292140	Mirangaba	6.108,39	6.108,39	18.325,16	30.541,94
Jacobina	292170	Morro do Chapéu	11.796,07	11.796,07	35.388,21	58.980,35
Jacobina	292335	Ourolândia	5.812,93	5.812,93	17.438,78	29.064,64
Jacobina	292480	Piritiba	8.245,89	8.245,89	24.737,67	41.229,45
Jacobina	292593	Quixabeira	2.988,57	2.988,57	8.965,72	14.942,86
Jacobina	292937	São José do Jacuípe	3.484,89	3.484,89	10.454,68	17.424,46
Jacobina	292980	Saúde	4.301,32	4.301,32	12.903,96	21.506,60
Jacobina	293060	Serrolândia	4.462,54	4.462,54	13.387,62	22.312,70
Jacobina	293130	Tapiramutá	5.666,03	5.666,03	16.998,09	28.330,15
Jacobina	293245	Uburanas	6.402,85	6.402,85	19.208,54	32.014,24
Jacobina	293305	Várzea da Roça	4.698,04	4.698,04	14.094,13	23.490,21
Jacobina	293310	Várzea do Poço	3.054,53	3.054,53	9.163,58	15.272,63
Jacobina	293315	Várzea Nova	4.229,37	4.229,37	12.688,11	21.146,85
<b>Total Região de Saúde Jacobina</b>			<b>130.682,78</b>	<b>130.682,78</b>	<b>392.048,33</b>	<b>653.413,89</b>

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Jequié	290060	Aiquara	1.480,96	1.480,96	4.442,89	7.404,81
Jequié	290195	Apuarema	2.441,62	2.441,62	7.324,87	12.208,11
Jequié	290310	Barra do Rocha	1.903,33	1.903,33	5.710,00	9.516,67
Jequié	290370	Boa Nova	4.208,05	4.208,05	12.624,16	21.040,26
Jequié	290430	Brejões	4.761,66	4.761,66	14.284,99	23.808,32
Jequié	290950	Cravolândia	1.781,75	1.781,75	5.345,26	8.908,76
Jequié	291000	Dário Meira	3.567,50	3.567,50	10.702,50	17.837,50
Jequié	291290	Ibirataia	5.100,43	5.100,43	15.301,28	25.502,13
Jequié	291390	Ipiaú	15.280,29	15.280,29	45.840,88	76.401,47
Jequié	291420	Irajuba	2.418,31	2.418,31	7.254,92	12.091,53
Jequié	291430	Iramaia	2.843,67	2.843,67	8.531,02	14.218,37
Jequié	291510	Itagi	4.114,12	4.114,12	12.342,35	20.570,59
Jequié	291520	Itagibá	4.856,26	4.856,26	14.568,79	24.281,32
Jequié	291570	Itamari	2.676,46	2.676,46	8.029,37	13.382,29
Jequié	291670	Itaquara	2.771,06	2.771,06	8.313,18	13.855,29
Jequié	291690	Itiruçu	4.189,07	4.189,07	12.567,20	20.945,33

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Jequié	291760	Jaguaquara	18.128,30	18.128,30	54.384,90	90.641,50
Jequié	291800	Jequié	51.952,27	51.952,27	155.856,81	259.761,35
Jequié	291830	Jitaúna	3.719,39	3.719,39	11.158,18	18.596,97
Jequié	291870	Lafaiete Coutinho	1.240,46	1.240,46	3.721,39	6.202,32
Jequié	291905	Lajedo do Tabocal	2.852,00	2.852,00	8.556,01	14.260,01
Jequié	292040	Manoel Vitorino	4.410,24	4.410,24	13.230,73	22.051,22
Jequié	292050	Maracás	6.939,80	6.939,80	20.819,41	34.699,02
Jequié	292280	Nova Itarana	2.740,08	2.740,08	8.220,24	13.700,40
Jequié	292490	Planaltino	3.105,16	3.105,16	9.315,47	15.525,79
Jequié	292790	Santa Inês	3.541,19	3.541,19	10.623,56	17.705,93
<b>Total Região de Saúde Jequié</b>			<b>163.023,45</b>	<b>163.023,45</b>	<b>489.070,36</b>	<b>815.117,27</b>
Juazeiro	290590	Campo Alegre de Lourdes	9.592,61	9.592,61	28.777,84	47.963,06
Juazeiro	290682	Canudos	5.552,11	5.552,11	16.656,33	27.760,55
Juazeiro	290720	Casa Nova	23.972,87	23.972,87	71.918,61	119.864,36
Juazeiro	290990	Curaçá	11.558,57	11.558,57	34.675,71	57.792,84
Juazeiro	291840	Juazeiro	72.185,09	72.185,09	216.555,28	360.925,47



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Juazeiro	292440	Pilão Arcado	11.674,49	11.674,49	35.023,46	58.372,44
Juazeiro	292600	Remanso	13.659,76	13.659,76	40.979,29	68.298,82
Juazeiro	293015	Serra do Ramalho	10.483,32	10.483,32	31.449,97	52.416,61
Juazeiro	293077	Sobradinho	7.724,92	7.724,92	23.174,76	38.624,61
Juazeiro	293200	Uauá	8.074,34	8.074,34	24.223,03	40.371,72
<b>Total Região de Saúde Juazeiro</b>			<b>174.478,09</b>	<b>174.478,09</b>	<b>523.434,28</b>	<b>872.390,47</b>
Paulo Afonso	290020	Abaré	6.690,65	6.690,65	20.071,94	33.453,23
Paulo Afonso	290770	Chorrochó	3.723,06	3.723,06	11.169,17	18.615,29
Paulo Afonso	291140	Glória	5.070,11	5.070,11	15.210,34	25.350,57
Paulo Afonso	291810	Jeremoabo	13.478,22	13.478,22	40.434,67	67.391,12
Paulo Afonso	291990	Macururé	2.606,17	2.606,17	7.818,52	13.030,87
Paulo Afonso	292400	Paulo Afonso	39.233,18	39.233,18	117.699,54	196.165,90
Paulo Afonso	292420	Pedro Alexandre	5.551,78	5.551,78	16.655,33	27.758,89
Paulo Afonso	292710	Rodelas	3.108,16	3.108,16	9.324,47	15.540,78
Paulo Afonso	292760	Santa Brígida	4.734,35	4.734,35	14.203,05	23.671,75
Porto Seguro	290340	Belmonte	7.770,56	7.770,56	23.311,67	38.852,78



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021**

Porto Seguro	291072	Eunápolis	37.766,87	37.766,87	113.300,62	188.834,37
Porto Seguro	291180	Guaratinga	6.942,80	6.942,80	20.828,41	34.714,01
Porto Seguro	291465	Itabela	10.187,53	10.187,53	30.562,59	50.937,65
Porto Seguro	291530	Itagimirim	2.288,06	2.288,06	6.864,19	11.440,32
Porto Seguro	291630	Itapebi	3.417,27	3.417,27	10.251,82	17.086,36
Porto Seguro	292530	Porto Seguro	49.527,30	49.527,30	148.581,90	247.636,51
Porto Seguro	292770	Santa Cruz Cabrália	9.252,85	9.252,85	27.758,55	46.264,25
<b>Total Região de Saúde Porto Seguro</b>			<b>211.348,93</b>	<b>211.348,93</b>	<b>634.046,79</b>	<b>1.056.744,65</b>
Ribeira do Pombal	290035	Adustina	5.676,02	5.676,02	17.028,07	28.380,12
Ribeira do Pombal	290160	Antas	6.425,83	6.425,83	19.277,49	32.129,16
Ribeira do Pombal	290265	Banzaê	4.406,58	4.406,58	13.219,74	22.032,90
Ribeira do Pombal	290780	Cícero Dantas	10.830,75	10.830,75	32.492,24	54.153,73
Ribeira do Pombal	290790	Cipó	5.762,63	5.762,63	17.287,89	28.813,15
Ribeira do Pombal	290920	Coronel João Sá	5.294,62	5.294,62	15.883,87	26.473,12
Ribeira do Pombal	291075	Fátima	5.959,16	5.959,16	17.877,48	29.795,79
Ribeira do Pombal	291185	Heliópolis	4.340,63	4.340,63	13.021,88	21.703,13

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Ribeira do Pombal	292290	Nova Soure	8.976,04	8.976,04	26.928,13	44.880,22
Ribeira do Pombal	292305	Novo Triunfo	5.143,06	5.143,06	15.429,19	25.715,32
Ribeira do Pombal	292310	Olindina	9.403,08	9.403,08	28.209,24	47.015,39
Ribeira do Pombal	292380	Paripiranga	9.656,23	9.656,23	28.968,70	48.281,17
Ribeira do Pombal	292650	Ribeira do Amparo	4.860,59	4.860,59	14.581,78	24.302,97
Ribeira do Pombal	292660	Ribeira do Pombal	17.923,11	17.923,11	53.769,33	89.615,55
Ribeira do Pombal	293076	Sítio do Quinto	3.326,34	3.326,34	9.979,01	16.631,68
<b>Total Região de Saúde Ribeira do Pombal</b>			<b>107.984,68</b>	<b>107.984,68</b>	<b>323.954,04</b>	<b>539.923,40</b>
Salvador	290650	Candeias	29.005,01	29.005,01	87.015,04	145.025,06
Salvador	291610	Itaparica	7.404,15	7.404,15	22.212,44	37.020,73
Salvador	291920	Lauro de Freitas	66.100,36	66.100,36	198.301,07	330.501,79
Salvador	291992	Madre de Deus	7.026,08	7.026,08	21.078,23	35.130,39
Salvador	292740	Salvador	956.778,69	956.778,69	2.870.336,06	4.783.893,43
Salvador	292860	Santo Amaro	20.008,98	20.008,98	60.026,95	100.044,91
Salvador	292920	São Francisco do Conde	13.258,04	13.258,04	39.774,13	66.290,22
Salvador	292950	São Sebastião do Passé	14.756,33	14.756,33	44.268,99	73.781,64



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021**

Salvador	292975	Saubara	4.011,52	4.011,52	12.034,57	20.057,61
Salvador	293320	Vera Cruz	14.397,58	14.397,58	43.192,74	71.987,90
<b>Total Região de Saúde Salvador</b>			<b>1.132.746,74</b>	<b>1.132.746,74</b>	<b>3.398.240,21</b>	<b>5.663.733,68</b>
Santa Maria da Vitória	290390	Bom Jesus da Lapa	23.033,20	23.033,20	69.099,59	115.165,98
Santa Maria da Vitória	290610	Canápolis	3.234,73	3.234,73	9.704,20	16.173,67
Santa Maria da Vitória	290810	Cocos	6.254,62	6.254,62	18.763,85	31.273,09
Santa Maria da Vitória	290910	Coribe	4.728,02	4.728,02	14.184,06	23.640,10
Santa Maria da Vitória	290930	Correntina	10.704,83	10.704,83	32.114,50	53.524,17
Santa Maria da Vitória	291735	Jaborandi	2.793,04	2.793,04	8.379,13	13.965,22
Santa Maria da Vitória	292805	Santa Luzia	4.196,06	4.196,06	12.588,18	20.980,30
Santa Maria da Vitória	292840	Santa Rita de Cássia	9.439,39	9.439,39	28.318,16	47.196,93
Santa Maria da Vitória	292910	São Felipe	7.019,75	7.019,75	21.059,25	35.098,74
Santa Maria da Vitória	293020	Sento Sé	13.551,84	13.551,84	40.655,52	67.759,19
Santa Maria da Vitória	293030	Serra Dourada	5.791,28	5.791,28	17.373,83	28.956,38
Santa Maria da Vitória	293075	Sítio do Mato	4.334,30	4.334,30	13.002,89	21.671,48
<b>Total Região de Saúde Santa Maria da Vitória</b>			<b>95.081,05</b>	<b>95.081,05</b>	<b>285.243,16</b>	<b>475.405,27</b>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Santo Antônio de Jesus	290100	Amargosa	12.404,98	12.404,98	37.214,93	62.024,88
Santo Antônio de Jesus	290230	Aratuípe	2.939,61	2.939,61	8.818,82	14.698,04
Santo Antônio de Jesus	290730	Castro Alves	8.748,54	8.748,54	26.245,61	43.742,69
Santo Antônio de Jesus	290830	Conceição do Almeida	5.744,98	5.744,98	17.234,93	28.724,88
Santo Antônio de Jesus	291020	Dom Macedo Costa	1.351,72	1.351,72	4.055,16	6.758,60
Santo Antônio de Jesus	291030	Elísio Medrado	2.705,44	2.705,44	8.116,31	13.527,19
Santo Antônio de Jesus	291685	Itatim	4.825,62	4.825,62	14.476,86	24.128,10
Santo Antônio de Jesus	291780	Jaguaripe	6.258,28	6.258,28	18.774,85	31.291,41
Santo Antônio de Jesus	291820	Jiquiriçá	4.842,27	4.842,27	14.526,82	24.211,37
Santo Antônio de Jesus	291880	Laje	7.941,10	7.941,10	23.823,31	39.705,52
Santo Antônio de Jesus	292130	Milagres	3.647,44	3.647,44	10.942,33	18.237,22
Santo Antônio de Jesus	292220	Muniz Ferreira	2.472,27	2.472,27	7.416,80	12.361,34
Santo Antônio de Jesus	292240	Mutuípe	7.401,81	7.401,81	22.205,44	37.009,07
Santo Antônio de Jesus	292250	Nazaré	9.501,68	9.501,68	28.505,03	47.508,38
Santo Antônio de Jesus	292575	Presidente Tancredo Neves	9.233,20	9.233,20	27.699,59	46.165,99
Santo Antônio de Jesus	292730	Salinas da Margarida	5.218,68	5.218,68	15.656,03	26.093,39

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021**

Santo Antônio de Jesus	292820	Santana	8.865,12	8.865,12	26.595,37	44.325,61
Santo Antônio de Jesus	292870	Santo Antônio de Jesus	33.813,64	33.813,64	101.440,93	169.068,22
Santo Antônio de Jesus	292900	São Félix	4.909,89	4.909,89	14.729,68	24.549,47
Santo Antônio de Jesus	292940	São Miguel das Matas	3.888,94	3.888,94	11.666,83	19.444,71
Santo Antônio de Jesus	293210	Ubaíra	6.627,02	6.627,02	19.881,07	33.135,12
Santo Antônio de Jesus	293317	Varzedo	2.943,94	2.943,94	8.831,81	14.719,69
<b>Total Região de Saúde Santo Antônio de Jesus</b>			<b>156.286,17</b>	<b>156.286,17</b>	<b>468.858,52</b>	<b>781.430,87</b>
Seabra	290010	Abaíra	2.910,96	2.910,96	8.732,88	14.554,80
Seabra	290400	Boninal	4.785,98	4.785,98	14.357,94	23.929,90
Seabra	291300	Ibitiara	5.442,52	5.442,52	16.327,56	27.212,60
Seabra	291440	Iraquara	8.399,45	8.399,45	25.198,35	41.997,24
Seabra	291930	Lençóis	3.800,34	3.800,34	11.401,01	19.001,69
Seabra	292190	Mucugê	3.018,55	3.018,55	9.055,66	15.092,76
Seabra	292303	Novo Horizonte	4.125,44	4.125,44	12.376,33	20.627,22
Seabra	292350	Palmeiras	3.004,23	3.004,23	9.012,69	15.021,14
Seabra	292430	Piatã	5.703,67	5.703,67	17.111,01	28.518,35

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Seabra	292990	Seabra	14.686,71	14.686,71	44.060,13	73.433,55
Seabra	293080	Souto Soares	5.655,70	5.655,70	16.967,11	28.278,52
<b>Total Região de Saúde Seabra</b>			<b>61.533,56</b>	<b>61.533,56</b>	<b>184.600,67</b>	<b>307.667,78</b>
Senhor do Bonfim	290135	Andorinha	4.861,59	4.861,59	14.584,78	24.307,97
Senhor do Bonfim	290180	Antônio Gonçalves	3.929,91	3.929,91	11.789,74	19.649,57
Senhor do Bonfim	290600	Campo Formoso	23.718,72	23.718,72	71.156,15	118.593,58
Senhor do Bonfim	291085	Filadélfia	5.455,18	5.455,18	16.365,53	27.275,89
Senhor do Bonfim	291700	Itiúba	12.021,24	12.021,24	36.063,73	60.106,22
Senhor do Bonfim	291770	Jaguarari	11.182,17	11.182,17	33.546,50	55.910,83
Senhor do Bonfim	292460	Pindobaçu	6.711,96	6.711,96	20.135,89	33.559,82
Senhor do Bonfim	292525	Ponto Novo	4.967,85	4.967,85	14.903,56	24.839,26
Senhor do Bonfim	293010	Senhor do Bonfim	26.319,89	26.319,89	78.959,68	131.599,47
<b>Total Região de Saúde Senhor do Bonfim</b>			<b>99.168,52</b>	<b>99.168,52</b>	<b>297.505,57</b>	<b>495.842,62</b>
Serrinha	290040	Água Fria	5.652,71	5.652,71	16.958,12	28.263,53
Serrinha	290210	Araci	18.113,64	18.113,64	54.340,93	90.568,22
Serrinha	290330	Barro Preto	1.862,36	1.862,36	5.587,09	9.311,81

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Serrinha	290360	Birtinga	5.322,60	5.322,60	15.967,81	26.613,02
Serrinha	290680	Cansanção	11.603,20	11.603,20	34.809,61	58.016,02
Serrinha	290840	Conceição do Coité	22.188,45	22.188,45	66.565,36	110.942,27
Serrinha	291070	Euclides da Cunha	20.180,86	20.180,86	60.542,58	100.904,31
Serrinha	291910	Lamarão	2.767,06	2.767,06	8.301,18	13.835,31
Serrinha	292150	Monte Santo	16.461,13	16.461,13	49.383,40	82.305,67
Serrinha	292265	Nordestina	4.373,60	4.373,60	13.120,81	21.868,01
Serrinha	292580	Queimadas	8.473,73	8.473,73	25.421,19	42.368,65
Serrinha	292590	Quijingue	9.186,90	9.186,90	27.560,69	45.934,49
Serrinha	292610	Retirolândia	4.795,31	4.795,31	14.385,92	23.976,54
Serrinha	292830	Santanópolis	2.978,91	2.978,91	8.936,74	14.894,56
Serrinha	292895	São Domingos	3.017,22	3.017,22	9.051,66	15.086,10
Serrinha	293050	Serrinha	26.934,80	26.934,80	80.804,39	134.673,98
Serrinha	293150	Teofilândia	7.500,75	7.500,75	22.502,24	37.503,73
Serrinha	293190	Tucano	16.883,84	16.883,84	50.651,51	84.419,19
Serrinha	293300	Valente	9.484,36	9.484,36	28.453,07	47.421,78



## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado


**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>Total Região de Saúde Serrinha</b>			<b>197.781,44</b>	<b>197.781,44</b>	<b>593.344,31</b>	<b>988.907,18</b>
Teixeira de Freitas	290080	Alcobaça	7.484,76	7.484,76	22.454,27	37.423,78
Teixeira de Freitas	290690	Caravelas	7.333,53	7.333,53	22.000,59	36.667,64
Teixeira de Freitas	291280	Ibirapuã	2.876,98	2.876,98	8.630,95	14.384,92
Teixeira de Freitas	291560	Itamaraju	21.480,28	21.480,28	64.440,85	107.401,42
Teixeira de Freitas	291600	Itanhém	6.463,80	6.463,80	19.391,41	32.319,02
Teixeira de Freitas	291845	Jucuruçu	3.039,87	3.039,87	9.119,61	15.199,35
Teixeira de Freitas	291890	Lajedão	1.317,41	1.317,41	3.952,23	6.587,05
Teixeira de Freitas	292110	Medeiros Neto	7.557,37	7.557,37	22.672,12	37.786,86
Teixeira de Freitas	292200	Mucuri	13.906,26	13.906,26	41.718,77	69.531,29
Teixeira de Freitas	292300	Nova Viçosa	14.448,54	14.448,54	43.345,63	72.242,72
Teixeira de Freitas	292550	Prado	9.384,76	9.384,76	28.154,28	46.923,79
Teixeira de Freitas	293135	Teixeira de Freitas	53.458,21	53.458,21	160.374,64	267.291,07
Teixeira de Freitas	293325	Vereda	2.066,89	2.066,89	6.200,66	10.334,43
<b>Total Região de Saúde Teixeira de Freitas</b>			<b>150.818,67</b>	<b>150.818,67</b>	<b>452.456,01</b>	<b>754.093,35</b>
Valença	290540	Cairu	6.054,42	6.054,42	18.163,27	30.272,12

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Valença	290580	Camamu	11.763,76	11.763,76	35.291,28	58.818,79
Valença	291120	Gandu	10.793,44	10.793,44	32.380,31	53.967,19
Valença	291345	Igrapiúna	4.405,58	4.405,58	13.216,74	22.027,90
Valença	291730	Ituberá	9.527,33	9.527,33	28.581,98	47.636,63
Valença	292260	Nilo Peçanha	4.662,40	4.662,40	13.987,20	23.312,00
Valença	292275	Nova Ibiá	2.195,46	2.195,46	6.586,39	10.977,31
Valença	292467	Piraí do Norte	3.338,66	3.338,66	10.015,98	16.693,30
Valença	293120	Taperoá	7.019,75	7.019,75	21.059,25	35.098,74
Valença	293160	Teolândia	4.977,51	4.977,51	14.932,54	24.887,56
Valença	293290	Valença	32.164,80	32.164,80	96.494,40	160.823,99
Valença	293350	Wenceslau Guimarães	7.028,74	7.028,74	21.086,23	35.143,71
<b>Total Região de Saúde Valença</b>			<b>103.931,85</b>	<b>103.931,85</b>	<b>311.795,56</b>	<b>519.659,26</b>
Vitória da Conquista	290120	Anagé	7.329,86	7.329,86	21.989,59	36.649,32
Vitória da Conquista	290290	Barra do Choça	10.526,96	10.526,96	31.580,87	52.634,79
Vitória da Conquista	290350	Belo Campo	5.732,98	5.732,98	17.198,95	28.664,92
Vitória da Conquista	290395	Bom Jesus da Serra	3.291,03	3.291,03	9.873,08	16.455,14

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

Vitória da Conquista	290515	Caetanos	4.843,94	4.843,94	14.531,82	24.219,70
Vitória da Conquista	290670	Cândido Sales	8.390,46	8.390,46	25.171,37	41.952,28
Vitória da Conquista	290689	Caraíbas	2.981,58	2.981,58	8.944,73	14.907,89
Vitória da Conquista	290870	Condeúba	5.744,98	5.744,98	17.234,93	28.724,88
Vitória da Conquista	290900	Cordeiros	2.869,32	2.869,32	8.607,97	14.346,62
Vitória da Conquista	291040	Encruzilhada	5.664,70	5.664,70	16.994,09	28.323,49
Vitória da Conquista	291995	Maetinga	1.052,93	1.052,93	3.158,79	5.264,64
Vitória da Conquista	292145	Mirante	2.878,32	2.878,32	8.634,95	14.391,58
Vitória da Conquista	292470	Piripá	3.566,50	3.566,50	10.699,50	17.832,51
Vitória da Conquista	292500	Planalto	8.748,87	8.748,87	26.246,61	43.744,35
Vitória da Conquista	292510	Poções	15.612,73	15.612,73	46.838,19	78.063,64
Vitória da Conquista	292570	Presidente Jânio Quadros	4.109,79	4.109,79	12.329,36	20.548,94
Vitória da Conquista	292665	Ribeirão do Largo	1.935,98	1.935,98	5.807,93	9.679,88
Vitória da Conquista	293180	Tremedal	5.460,84	5.460,84	16.382,52	27.304,20
Vitória da Conquista	293330	Vitória da Conquista	112.747,68	112.747,68	338.243,03	563.738,38
<b>Total Região de Saúde Vitória da Conquista</b>			<b>213.489,43</b>	<b>213.489,43</b>	<b>640.468,29</b>	<b>1.067.447,15</b>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.954.217,10</b>	<b>4.954.217,10</b>	<b>14.862.651,30</b>	<b>24.771.085,50</b>
--------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**ROL DE PROCEDIMENTOS POR ÁREA E PERCENTUAL DE LIMITE  
FINANCEIRO**

ÁREA DE ATENÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	% DO LIMITE FINANCEIRO POR ÁREA
OFTALMOLÓGICA	0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	20%
	0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	
	0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	
	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	
	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	
	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	
	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	
	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	
	0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	
	0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	
	0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	
	0405050321	TRABECULECTOMIA	
	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	
GINECOLÓGICA	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	20%
	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	
	0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	
	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	
	0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	
DEMAIS ÁREAS	0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	60%
	0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	
	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	
	0407030026	COLECISTECTOMIA	
	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	
	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	
	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	
	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	
	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	
	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	
	0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

	PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA
0409010561	URETEROLITOTOMIA
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
0409040240	VASECTOMIA
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

**TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES A SEREM PRATICADOS NA  
ESTRATÉGIA DE CIRURGIA ELETIVAS EXERCÍCIO 2021**

<b>Código</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>	<b>VL MAJORADO</b>	<b>VL TOTAL PROCEDIMENTO</b>
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 347,62	R\$ 695,24
0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 696,36
0404010024	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 618,15	R\$ 618,15	R\$ 1.236,30
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 494,92
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 213,75	R\$ 213,75	R\$ 427,50
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 815,52	R\$ 815,52	R\$ 1.631,04
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 150,30
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.862,63	R\$ 1.862,63	R\$ 3.725,26
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.921,17	R\$ 2.921,17	R\$ 5.842,34
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 3.283,41	R\$ 3.283,41	R\$ 6.566,82
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 300,60	R\$ 300,60	R\$ 601,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 78,75	R\$ 78,75	R\$ 157,50
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	-	R\$ 531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	-	R\$ 483,60
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	-	R\$ 651,60
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	R\$ 898,35	R\$ 1.796,70
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	-	R\$ 771,60
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 582,04	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 966,74



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021**

0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 254,12	R\$ 508,24
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 631,88
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 347,88	R\$ 1.043,65
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 693,05	R\$ 693,05	R\$ 1.386,10
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 559,87	R\$ 279,94	R\$ 839,81
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 269,96	R\$ 809,88
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 213,01	R\$ 639,03
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 222,76	R\$ 668,27
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 416,43	R\$ 208,22	R\$ 624,65
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 295,75	R\$ 295,75	R\$ 591,50
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 194,89	R\$ 194,89	R\$ 389,78
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 482,30
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.214,72	R\$ 1.214,72	R\$ 2.429,44
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 1.154,84	R\$ 2.309,68
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 355,81	R\$ 711,62
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 664,52
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAl	R\$ 91,49	R\$ 91,49	R\$ 182,98
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 841,74	R\$ 841,74	R\$ 1.683,48
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 853,65	R\$ 853,65	R\$ 1.707,30
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 650,27	R\$ 650,27	R\$ 1.300,54
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 600,47	R\$ 600,47	R\$ 1.200,94
0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 766,11	R\$ 766,11	R\$ 1.532,22
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 594,68	R\$ 594,68	R\$ 1.189,36
0409040240	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	R\$ 612,94
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 178,01	R\$ 178,01	R\$ 356,02
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 920,16
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 770,70	R\$ 1.541,40



---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

---



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB N° 054/2021**

0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 546,04	R\$ 1.092,08
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	R\$ 1.268,06
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 464,61	R\$ 464,61	R\$ 929,22
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 678,04



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021  
ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021

## META MAC MESAL POR MUNICÍPIO EXECUTOR

UF	GESTÃO	META MÊS MAC
BA	ALAGOINHAS	25
	AMARGOSA	2
	ARACI	10
	BARREIRAS	126
	BOM JESUS DA LAPA	27
	BRUMADO	40
	CACULE	9
	CAETITE	49
	CAMACARI	101
	CANAVIEIRAS	4
	CANSANCAO	5
	CARINHANHA	7
	CATU	8
	DIAS D'AVILA	4
	EUCLIDES DA CUNHA	39
	EUNAPOLIS	48
	FEIRA DE SANTANA	584
	FILADELFIA	2
	GANDU	1
	GESTAO ESTADUAL BAHIA	2.012
	GUANAMBI	72
	ILHEUS	167
	INHAMBUPE	1
	IRECE	2
	ITABELA	8
	ITABERABA	1
	ITABUNA	326
	ITAMARAJU	32
	ITAPETINGA	58
	ITIUBA	3
	JACOBINA	55
JAGUAQUARA	2	
JEQUIE	94	
JUAZEIRO	12	



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021

	LAURO DE FREITAS	77
	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	21
	LUIS EDUARDO MAGALHAES	18
	MARACAS	1
	MATA DE SAO JOAO	26
	MEDEIROS NETO	6
	MONTE SANTO	9
BA	MORRO DO CHAPEU	9
	MUCURI	14
	MURITIBA	90
	NOVA VICOSA	5
	PARAMIRIM	1
	PAULO AFONSO	27
	PINDOBACU	1
	POJUCA	5
	PORTO SEGURO	5
	QUEIMADAS	1
	SALVADOR	2.169
	SANTA MARIA DA VITORIA	14
	SANTO ANTONIO DE JESUS	18
	SAO DESIDERIO	24
	SAO FELIX	109
	SAO FELIX DO CORIBE	6
	SAO FRANCISCO DO CONDE	6
	SAO SEBASTIAO DO PASSE	7
	SAPEACU	13
	SENHOR DO BONFIM	7
	SERRINHA	16
	SIMOES FILHO	41
	TEIXEIRA DE FREITAS	56
URANDI	5	
VITORIA DA CONQUISTA	308	
	XIQUE-XIQUE	14



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2021  
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Resolução CIB Nº 054/2021, que aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, referente ao exercício 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de março de 2021.

**Onde se Lê:**

Salvador, 30 de março de 2020.

**Leia-se:**

Salvador, 30 de março de 2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA